ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (SEGUNDA FEIRA) 15/06/2020 ANO XXX Nº 3354

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 733/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica estabelecido a permissão de uso de 01 (um) Veiculo de passeio, tipo PICK-UP, Marca: Chevrolet, Modelo: Montana LS, ano 2014/2015, Frota: 1454, com capacidade de transporte para 02 (dois) lugares, sendo 1 (um) motorista e 1 (um) passageiro para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ – APAE.

Art. 2º. A permissão de uso será por meio do Termo de Permissão de Uso de Bem Móvel Nº 186/2020-PMM, que firmam entre o Município de Maringá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ – APAE.

Art. 3º. A finalidade da permissão de uso do veículo é em razão da execução do Convênio Federal nº 773884/2012, registro no SICONV nº 23878/2012 que através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome prevê a aquisição de equipamentos permanentes para a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial. O público-alvo são os usuários da rede socioassistencial e do serviço de saúde mental.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de maio de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsias
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Ailton José Morelli
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

DECRETO Nº. 734/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica estabelecido a permissão de uso de 01 (um) Veiculo automotor, tipo Kombi, Marca: Volkswagen, ano 2009/2009, Frota: 1084, com capacidade de transporte para 09 (nove) lugares, sendo 1 (um) motorista e 8 (oito) passageiros para a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AOS CARENTES – PROJETO VIDA.

Art. 2º. A permissão de uso será por meio do Termo de Permissão de Uso de Bem Móvel Nº 131/2020-PMM, que firmam entre o Município de Maringá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL AOS CARENTES – PROJETO VIDA.

Art. 3º. A finalidade da permissão de uso do veículo é em razão da execução de serviços de acolhimento a usuários em situação de vulnerabilidade ligados ao uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, encaminhadas da rede socioassistencial de Maringá, sendo elas: CRAS, CREAS, CENTRO POP, CAPS AD, entre outros serviços.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de maio de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsias
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
Ailton José Morelli
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

DECRETO Nº 852/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Programa de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R$ 4.848.160,70 (quatro milhões oitocentos e quarenta e oito mil cento e sessenta reais e setenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08 Secretaria Municipal de Saúde
08.010.10.122.0012.2.189 Enfrentamento da emergência COVID-19
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

1583 Transf. União para Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 – Ex. correnteR$ 4.806.381,50
3.3.90.47.00.00 Obrigações tributárias e contributivas
1583 Transf. União para Enfrentamento do Coronavírus - COVID-19 – Ex. corrente.....R$ 41.779,20

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, II da Lei n° 4.320/64, através do excesso de arrecadação.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de junho de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 315 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Geral nº 31740/2020-PG,

R E S O L V E

INTERROMPER a disposição funcional para o INSTITUTO MÉDICO LEGAL NÚCLEO DE MARINGÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - POLÍCIA CIENTÍFICA - ESTADO DO PARANÁ, do servidor DANILO JOSE BELLINI, matrícula 41471, cargo efetivo Motorista II, a partir 12/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PROCURADORIA GERAL

Deliberação nº 08, de 10 de Junho de 2020. (REPUBLICAÇÃO)

O Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, designado pelo Decreto nº 1006, de 01 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 1.123 de 03 de julho de 2018, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 18 de Junho de 2020, às 08h30, na Sala de Reuniões do Gabinete, Térreo Paço Municipal.

I) Aprovação e assinatura da Ata da Sessão Anterior;

II) Julgamentos:

Embargos de Declaração - Processo Nº:40935/2018
Recorrente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO
Relator: JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
Objeto: ISS

Processo nº: 24636/2017
Recorrente: IGREJA MISSIONÁRIA UNIDA DO BRASIL
Relator: APARECIDO SILVA MACHADO
Objeto: ITBI

Processo Nº:10976/2019
Recorrente: ASSOCIAÇÃO JARDINS DE MONET
Relatora: MARIA CLARA DE BRITO SANTOS
Objeto: IPTU

Processo Nº:27706/2019
Recorrente: D & D CADASTROS LTDA
Relator: LUIZ FERNANDO BOLDO NASCIMENTO
Objeto: ISS

III) Assuntos Gerais.

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 1006/2018, nos termos do Art. 9º da LC 1.123, de 03 de julho de 2018, e as partes (recorrente e recorrido) conforme Art. 20 do Regimento interno.

Maringá, 10 de Junho de 2020.

SILVIO HENRIQUE MARQUES JUNIOR
Presidente do Conselho

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito.....01
Procuradoria Geral.....02
Secretaria de Recursos Humanos.....03
Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística.....19
Secretaria de Saúde.....61
Secretaria de Assistência Social e Cidadania.....65
Atos do Poder Legislativo65

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GESTÃO: Clovis Augusto Melo
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Ivan Teixeira Coelho
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do O. O. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3091 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020038591-SEDUC,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A Partir de
MARIA LUCIANA DA SILVA	37046	17/02/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3100 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido nas CIs nºs 2020009832 e 2020035278,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR ENCARGOS ESPECIAIS, de conformidade com o Art. 84 da Lei Complementar nº 966/13.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
EDUARDO DE AZEVEDO FERREIRA	16675	01/05/2020	25,00

Lotação Atual:
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 02 - DIRETORIA GERAL
Seção: 040 - GERÊNCIA DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO
Função Contratual: 003301.00000 - MEDICO ORTOPEDISTA

Nome	Matrícula	A Partir de	%
ENIO TEIXEIRA MOLINA FILHO	17003	01/05/2020	25,00

Lotação Atual:
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 02 - DIRETORIA GERAL
Seção: 040 - GERÊNCIA DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO
Função Contratual: 003301.00000 - MEDICO CLINICO GERAL

Nome	Matrícula	A Partir de	%
GLAUCIA REGINA KAWANA COUTO	18911	01/03/2020	25,00

Lotação Atual:
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 02 - DIRETORIA GERAL
Seção: 040 - GERÊNCIA DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO
Função Contratual: 003302.00000 - ODONTOLOGO

Registre-se e Publique-se.

PACO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3125 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020038591-SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 36/13.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
LILIAN BONFIM DE SOUZA	41791	17/02/2020	20

Lotação Atual:
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão: 04 - GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção: 062 - C.M.E.I - DRA. ZILDA ARNS NEUMANN
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Maio de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3165 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020037736-SEMUSP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-H, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
EVANDRO AULICE DE PEDER	36797	25/05/2020	17,50

Lotação Atual:
Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
Divisão: 02 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Seção: 060 - GERÊNCIA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ROÇADAS
Função Contratual: 001507.00000 - MOTORISTA II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3172 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020035527-SAÚDE,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº 31/20.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
VALQUIRIA LAZARIN	22480	29/05/2020	20

Lotação Atual:
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 043 - CAPS AD
Função Contratual: 000152.00000 - PSICOLOGO - CRAS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3173 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020035383-SASC,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
RENATA DE MARCHI BALDO	43535	04/05/2020 a 04/05/2020	15,00

Lotação Atual:
Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção: 604 - ABRIGO PROVISÓRIO ADOLESCENTES 12-18 ANOS
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Nome	Matrícula	Período(s)	%
RENATA DE MARCHI BALDO	43535	08/05/2020 a 08/05/2020	15,00

Lotação Atual:
Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção: 604 - ABRIGO PROVISÓRIO ADOLESCENTES 12-18 ANOS
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Nome	Matrícula	Período(s)	%
RENATA DE MARCHI BALDO	43535	12/05/2020 a 12/05/2020	15,00

Lotação Atual:
Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção: 604 - ABRIGO PROVISÓRIO ADOLESCENTES 12-18 ANOS
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Nome	Matrícula	Período(s)	%
RENATA DE MARCHI BALDO	43535	16/05/2020 a 16/05/2020	15,00

Lotação Atual:
Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção: 604 - ABRIGO PROVISÓRIO ADOLESCENTES 12-18 ANOS
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

RENATA DE MARCHI BALDO	**43535**	**20/05/2020 a 20/05/2020**	**15,00**

Lotação Atual:

Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção: 604 - ABRIGO PROVISÓRIO ADOLESCENTES 12-18 ANOS
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

RENATA DE MARCHI BALDO	**43535**	**24/05/2020 a 24/05/2020**	**15,00**

Lotação Atual:

Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção: 604 - ABRIGO PROVISÓRIO ADOLESCENTES 12-18 ANOS
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

RENATA DE MARCHI BALDO	**43535**	**28/05/2020 a 28/05/2020**	**15,00**

Lotação Atual:

Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção: 604 - ABRIGO PROVISÓRIO ADOLESCENTES 12-18 ANOS
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3174 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Ci nº 2019110535-SEDUC,

R E S O L V E

CONCEDER ao Servidor VALDELICE DE FATIMA CINTRA, Matrícula 41186, cargo efetivo de Auxiliar Operacional, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 20%, a partir de 21.02.2020, por atuar na Escola Municipal PioneiroSilvino Fernandes Dias, em conformidade com o Art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 13/20.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3185 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020037525-SERH,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 26/15.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
CLAUDIO VINICIUS BARBOSA MONTEIRO	**44077**	**26/05/2020**	**20**

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 07 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção: 021 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Função Contratual: 002201.00000 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3186 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020037525-SERH,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
CLAUDIO VINICIUS BARBOSA MONTEIRO	**44077**	**26/05/2020**	**10,00**

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 07 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção: 021 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Função Contratual: 002201.00000 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3190 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020012399-SERH,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-H, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
JOSE CARLOS CARDOSO	**17682**	**29/05/2020**	**17,50**

Lotação Atual:

Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
Divisão: 02 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Seção: 040 - GERÊNCIA DE ARBORIZAÇÃO
Função Contratual: 001507.00000 - MOTORISTA II

ROBERTO BRUM ARBUINI	**34342**	**29/05/2020**	**17,50**

Lotação Atual:

Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
Divisão: 02 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Seção: 083 - COORDENADORIA DE MARCENARIA
Função Contratual: 001507.00000 - MOTORISTA II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3192 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020022137-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CRISTIANE FATIMA ALVES	**15807**	**08.03.0068**	**08.03.0073**	**01/06/2020**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - VILA ESPERANÇA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM OLÍMPICO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3194 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 30856/2020-PG,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 966/2013.

Nome	Matrícula	Subcomissão
WAGNER MENDES LOPES	32089	1º Titular
VALDECIR DUTRA SOARES	19838	2º Titular
ANDERSON JOSE DOS SANTOS LOPES	32295	Suplente

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3195 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 30854/2020 PG,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 966/2013.

Nome	Matrícula	Subcomissão
GREICIBELY FACCIN BORGES	38280	1º Titular
JOSIANE FERREIRA TUDISCO SOARES	38553	2º Titular
EDNA APARECIDA FOGO MARTINI	32038	Suplente

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3196 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 30852/2020-PG,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 966/2013.

Nome	Matrícula	Subcomissão
MARCIA NORIKO YOKOYAMA	32358	1º Titular
GABRIELLA CAROLINE ALBARAZINI DA SILVA	38698	2º Titular
JOSIANE APARECIDA DA SILVA MUNIZ	35011	Suplente

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3197 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 30844/2020-PG,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 966/2013.

Nome	Matrícula	Subcomissão
VIVIAN DANEZI GANCHAR	17572	1º Titular
SONIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	32052	2º Titular
ROSANGELA FERNANDES GARCIA PRATIS	37981	Suplente

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3198 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 30861/2020-PG,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 966/2013.

Nome	Matrícula	Subcomissão
MARLENE FROEMING TONELI	32577	1º Titular
PATRICIA REGIA DOS SANTOS	18734	2º Titular
MARILDE MARTINS PEREIRA FERREIRA	38483	Suplente

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3207 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020031338-SEDUC,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JOICE DAIANE FRANCISCA SILVINO DA SILVA	43324	09.02.0040	09.11.0001	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA			Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR ADM. DA GERENCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLIN	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3210 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020034293-SECS,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARCIA PAULA MARCAL VIRGINIO	30824	08.01.0014	08.03.0091	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - PARAISO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3212 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020040241-SEMUSP,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A Partir de
ARION BARBOZA CAETANO	30680	15/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3213 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020034648-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LUCAS SANTOS ALMEIDA	43621	08.03.0056	08.03.0090	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - CIDADE ALTA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE RESIDENCIA TERAPEUTICA - AZALEIAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3214 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020040241-SEMUSP,

R E S O L V E

CONCEDER ao Servidor ARION BARBOZA CAETANO, Matrícula 30680, cargo efetivo de Motorista II, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, no percentual de 30%, no período de 15/06/2020 a 14/07/2020, com lotação na SEMUSP - Gerência de Pavimentação e Galerias, em conformidade com o Art. 84, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Periculosidade nº 03/10.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3215 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020034648-SAÚDE,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
LUCAS SANTOS ALMEIDA	43621	01/06/2020	10,00

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 090 - RESIDENCIA TERAPEUTICA - AZALEIAS
Função Contratual: 002407.00000 - TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3216 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020034923-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DAYANE ELISA ALEXANDRE FERREIRA	37962	09.04.0380	09.11.0003	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR CLINICA DE APOIO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3217 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na CI nº 2020034923-SAÚDE,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A Partir de
DAYANE ELISA ALEXANDRE FERREIRA	37962	01/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3222 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020038937-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ISABELA CHIGUTI YAMASHITA BASTOS, matrícula 22327, na Portaria nº 3144 / 2020 - DP / SERH, que concedeu AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 21/05/2020 à 03/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3223 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020007950-SEDUC,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CRISTIANE DO CARMO VIEIRA NEVES	40835	09.05.0234	09.11.0001	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MIDUFO VADA - FUNDEB		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR ADM. DA GERENCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLIN		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3224 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº2020035597-GSECS,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ROBERTO SOSTER	31400	16.02.0050	08.03.0042	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES DIRETORIA DE POLÍTICAS GERAIS CASA ABRIGO EDNA RODRIGUES DE SOUZA - SEMULHER		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III (CAPSIII)		
SAMUEL FERNANDES	35118	08.03.0042	16.02.0050	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III (CAPSIII)		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULH DIRETORIA DE POLÍTICAS GERAIS CASA ABRIGO EDNA RODRIGUES DE SOUZA - SEMULHER		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3225 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020023098-SEDUC,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
MARINA DOS SANTOS COUTINHO	39802	11/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3226 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PATERNIDADE de conformidade com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal e § 1º do art. 10, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ANTONIO APARECIDO FAUSTINO	32873	5 19/05/2020	a 23/05/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3227 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
LEILIANE APARECIDA ALCANTARA FELIX	41422	2 02/06/2020	a 03/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3228 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais ,

R E S O L V E

Informar a VACÂNCIA DO CARGO devido ao falecimento do(a) servidor(a) ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS CALIXTO, matrícula 5999, ocorrido em 24 de Abril de 2020, do cargo efetivo de PROFESSOR 20 HS - MC, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3229 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS CALIXTO, matrícula 5999, da Portaria nº 2942/2020-DP/SERH, que concedeu RECESSO ESCOLAR no período de 11/05/2020 a 24/05/2020, tendo em vista o falecimento da servidora.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3230 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020037044-SEDUC,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANA PAULA RODRIGUEZ	**32153**	**09.05.0266**	**09.04.0361**	**01/06/2020**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. SILVINO FERNANDES DIAS - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DONA GENI CORREIA DE MELO - FUNDEB	
BEATRIZ CORDEIRO ROSA	**37934**	**09.04.0336**	**09.04.0321**	**01/06/2020**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. LAURA P. BOSSOLAN - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. - NADYR P. VIRMOND - FUNDEB	
ELAINE CRISTINA PIVETA	**37680**	**09.05.0214**	**09.04.0303**	**01/06/2020**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. CELESTIN FREINET - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSORA FRANCE LUZ - FUNDEB	
HARIM ELIEZER TORAL	**42311**	**09.05.0228**	**09.04.0374**	**01/06/2020**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MILTON SANTOS - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLE PIVETA ASSUNCAC	
SOLANGE MENDONCA DA SILVA	**37356**	**09.05.0268**	**09.04.0317**	**01/06/2020**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE DARCY DE CARVALHO - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA C. R. ALEXANDRE - FUNDEB	
VALDINEIA FERREIRA DA SILVA	**35664**	**09.04.0303**	**09.04.0355**	**01/06/2020**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSORA FRANCE LUZ - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - HERBERT JOSE DE SOUZA - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3231 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contidona CI nº 2020036741-SEPLAN,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CIRLENE APARECIDA GUIMARAES MARTINS	**36339**	**05.01.0030**	**07.06.0020**	**01/06/2020**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA GABINETE SEC. MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	
JOSIANE FIRAK	**34349**	**06.03.0011**	**05.01.0030**	**01/06/2020**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ DIRETORIA TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DA PRAÇA DE ATENDIMENTO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍS GABINETE SEC. MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOG GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3232 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020036780-SEPLAN,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
QUEILA DE SOUSA VAZ	**39382**	**07.02.0010**	**07.06.0020**	**01/06/2020**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SEPLAN DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3233 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020037109-SEMUSP,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
KATIA VIALE BARBOSA	**36913**	**3200/2020 - DP/SERH**	**14/03/2018 a 13/03/2019**
	De:	**15/06/2020 a 14/07/2020**	
	Para:	**15/06/2020 a 29/06/2020**	**20/07/2020 a 03/08/2020**

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3234 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020038060-SEMUC,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANDRESSA BONETE DE ANDRADE GOIS	**43983**	**04.04.0010**	**14.03.0070**	**01/06/2020**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGE DIRETORIA DE OUVIDORIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE OUVIDORIA MUNICIPAL			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SEMUC DIRETORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS - SEMUC CENTRO DE AÇÃO CULTURAL - CAC	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3237 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020028997-SEMUSP,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JULIANO SANTOS CARDOSO	32083	19.05.0030	10.01.0010	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DO PARQUE DO JAPÃO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM - ESTAR A GABINETE SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM - ESTAF ADMINISTRAÇÃO GAB. SEC. DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR		
KLEBERSON RIBEIRO	33603	19.03.0030	19.05.0010	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SEMUSP GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP DIRETORIA EXECUTIVA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3238 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020036380-SEDUC,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JENIFER APARECIDA BARBEIRO	40348	09.05.0022	09.04.0074	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. D. DR. ULYSSES GUIMARAES		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLI PIVETA ASSUNCAO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3239 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e endo em vista o contido na CI nº 20200336663-SEPAT,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SELMA LOURENCO RAMOS DA SILVA	36958	08.03.0044	05.03.0020	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE CAPS I - CENTRO DE ATEND. PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍS DIRETORIA DE LICITAÇÕES GERÊNCIA DE COMPRAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3240 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020036663-SEPAT,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A Partir de
SELMA LOURENCO RAMOS DA SILVA	36958	18/05/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3241 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020041319-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome		Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
ANA LUIZA SEREIA		39561	8888/2019 - DP/SERH	15/06/2018 a 14/06/2019
	De:	06/01/2020 a 17/01/2020	02/06/2020 a 19/06/2020	
	Para:	06/01/2020 a 17/01/2020	19/12/2020 a 05/01/2021	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3242 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020036716-SEMOB,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ADRIANA ZENAIDE BATISTA DE P APARECIDO	41453	11.02.0020	09.04.0055	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - HERBERT JOSE DE SOUZA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3243 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020039488-PROGE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANDREA GIOSA MANFRIM	**31711**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
FABIANA DE OLIVEIRA SILVA SYBUIA	**31193**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
FELIPE SANTOS MARTINS	**74111**	**03.02.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE PROCURADORIA GERAL ADJUNTA ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
FERNANDA LEITE ALLEGRINI	**42735**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
FRANCISCO BORBA IACOVONE	**42734**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
GIOVANI BRANCAGLIAO DE JESUS	**34243**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
GUSTAVO VINICIUS CAMIN	**35704**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
HAROLDO CAMARGO BARBOSA	**32709**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
JEAN CARLOS MARQUES SILVA	**31515**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
LUCIANA SGARBI	**31399**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
LUIS HENRIQUE FERNANDES	**34495**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
LUIZ FERNANDO BOLDO DO NASCIMENTO	**40986**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
MARCELO COELHO SILVA	**35241**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
MARCO ANTONIO BOSIO	**32530**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
MARCOS ALVES VERAS NOGUEIRA	**20042**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
NABIL HELIO BEURON	**35632**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
NOEME FRANCISCO SIQUEIRA	**3065**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
PAULA CHRISTINA DIAS LARANJEIRO	**31741**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRACÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
PEDRO JUNQUEIRA VALIAS MEIRA	**34873**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
PRISCILA DE LIMA CARDOSO BOGATSCHOV	**73759**	**03.03.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADMINISTRAÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
REGINA LUCIA BENDLIN	**41500**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
RODOLFO VASSOLER DA SILVA	**36001**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
SILVIO HENRIQUE MARQUES JUNIOR	**17822**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		
YUNES SAROUT	**35000**	**03.04.0010**	**03.04.0011**	**01/06/2020**
De: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE NÚCLEOS JURÍDICOS		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS PROGE - PROCURADORES		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3244 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020035166-SAÚDE,

R E S O L V E

Suprimir a Gratificação por atividade de transporte do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A Partir de
ALDAIR DE ASSIS VIEIRA	**20783**	**13/05/2020**

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3245 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020035166-SAÚDE,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
ALDAIR DE ASSIS VIEIRA	**20783**	**13/05/2020**	**10,00**

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 07 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção: 020 - DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
Função Contratual: 001507.00000 - MOTORISTA II

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3246 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020038295-SERH,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANDREA LUIZA ALVES SILVEIRA	**19226**	**22.01.0011**	**22.01.0056**	**01/06/2020**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS - SERH ADIDOS - SERH		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS - SERH ADIDOS - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO		
ANDREIA RODRIGUES BARBOSA	**39208**	**22.01.0011**	**22.01.0057**	**01/06/2020**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS - SERH ADIDOS - SERH		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS - SERH ADIDOS - TIRO DE GUERRA		
EDINA LINEI DA SILVA	**31830**	**22.01.0011**	**22.01.0057**	**01/06/2020**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS - SERH ADIDOS - SERH		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS - SERH ADIDOS - TIRO DE GUERRA		
JUAREZ DOS SANTOS ABREU	**40868**	**22.01.0011**	**22.01.0057**	**01/06/2020**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS - SERH ADIDOS - SERH		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS - SERH ADIDOS - TIRO DE GUERRA		
MARIA GERALDA GOMES	**31063**	**22.01.0011**	**22.01.0057**	**01/06/2020**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS - SERH ADIDOS - SERH		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS - SERH ADIDOS - TIRO DE GUERRA		
PAULA PATRICIA LOPES AUGUSTO	**38899**	**22.01.0011**	**22.01.0057**	**01/06/2020**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS - SERH ADIDOS - SERH		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS - SERH ADIDOS - TIRO DE GUERRA		
SERGIO AUGUSTO BUCHWEITZ	**18366**	**22.01.0011**	**22.01.0055**	**01/06/2020**
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS - SERH ADIDOS - SERH		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS - SERH ADIDOS - CISAMUSEP		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3247 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020037133-SSM,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARCIO SUGIHARA	44007	04.04.0010	26.02.0020	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGE DIRETORIA DE OUVIDORIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE OUVIDORIA MUNICIPAL		Para: SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM DIRETORIA GERAL - SSM GERENCIA ADMINISTRATIVA - SSM		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3249 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
LAIS RODRIGUES	40774	2 31/05/2020	a 01/06/2020
LUCIA LEIKO NODAK	40595	2 01/06/2020	a 02/06/2020
MARIA APARECIDA FERREIRA A OLIVEIRA	35222	2 02/06/2020	a 03/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3250 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, conforme art. 473, inc. I, da CLT

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
LEILA MARTINS DO COUTO	21814	2 27/05/2020	a 28/05/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3252 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, de conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
RICARDO ROMANO GONCALVES MOREIRA	32012	30	15/06/2020 a14/07/2020	09/08/2010 a 08/08/2015
Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3253 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020040477-SERH,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
LETICIA DE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	34573	08/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3254 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020037348-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CARLA JUSSIENE DA SILVA	39434	08.08.0010	08.08.0020	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA SUL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE		
EUVANIA FERRO	17305	08.08.0010	08.08.0020	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA SUL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE		
ISRAEL RESENDE	31946	08.08.0010	08.08.0020	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA SUL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE		
MARIA REGINA DA SILVA	36405	08.08.0010	08.08.0020	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA SUL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE		
VIVIANE MARQUES FERREIRA KNUPP	34572	08.08.0010	08.08.0020	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA SUL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE		

Registre-se e Publique-se.

PACO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3255 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº2020036362-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GISLAINE PRISCILLA GERMANO DA SILVA	30139	08.08.0010	08.07.0034	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA SUL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
JOELMA DOS SANTOS CARDOSO	15659	08.08.0010	08.07.0034	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA SUL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3256 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome		Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
ANA PAULA MARCHINICHEN		40013	8888/2019 - DP/SERH	19/08/2018 a 18/08/2019
	De:	06/01/2020 a 24/01/2020	06/07/2020 a 16/07/2020	
	Para:	06/01/2020 a 24/01/2020	14/12/2020 a 24/12/2020	
CILENE CANUTO VIEIRA DE LIMA		34714	8888/2019 - DP/SERH	13/07/2018 a 12/07/2019
	De:	16/01/2020 a 04/02/2020	23/03/2020 a 01/04/2020	
	Para:	16/01/2020 a 04/02/2020	24/06/2020 a 03/07/2020	
CLEUNICE APARECIDA DOS SANTOS		20979	3203/2020 - DP/SERH	08/10/2018 a 07/10/2019
	De:	20/05/2020 a 03/06/2020	21/12/2020 a 04/01/2021	
	Para:	20/05/2020 a 03/06/2020	08/06/2020 a 22/06/2020	
DILZA GORETE BARBOSA		16812	8888/2019 - DP/SERH	05/11/2018 a 04/11/2019
	De:	06/01/2020 a 17/01/2020	07/07/2020 a 24/07/2020	
	Para:	06/01/2020 a 17/01/2020	08/09/2020 a 25/09/2020	
ELIANA MARIA HENKER BARBOSA		38895	8888/2019 - DP/SERH	26/01/2018 a 25/01/2019
	De:	06/01/2020 a 17/01/2020	15/06/2020 a 02/07/2020	
	Para:	06/01/2020 a 17/01/2020	07/12/2020 a 24/12/2020	
ELLEN BARROS SOBREIRA RODRIGUES TURETT		42122	0821/2020 - DP/SERH	04/08/2018 a 03/08/2019
	De:	17/01/2020 a 31/01/2020	11/05/2020 a 25/05/2020	
	Para:	17/01/2020 a 31/01/2020	04/12/2020 a 18/12/2020	
FABIO HYOSHIHARO MIKUNI DE FREITAS		31993	6595/2019 - DP/SERH	12/07/2018 a 11/07/2019
	De:	14/10/2019 a 25/10/2019	22/06/2020 a 09/07/2020	
	Para:	14/10/2019 a 25/10/2019	08/09/2020 a 25/09/2020	
FLAVIA MOROSO RODRIGUES		41746	3203/2020 - DP/SERH	17/04/2019 a 16/04/2020
	De:	18/05/2020 a 06/06/2020	23/12/2020 a 01/01/2021	
	Para:	18/05/2020 a 06/06/2020	08/06/2020 a 17/06/2020	
HELIETE LANGENDYK		18089	1512/2020 - DP/SERH	21/01/2019 a 20/01/2020
	De:	16/03/2020 a 04/04/2020	20/07/2020 a 29/07/2020	
	Para:	16/03/2020 a 04/04/2020	19/10/2020 a 28/10/2020	
IVANIR ALCANTARA DE OLIVEIRA MARTELLI		11908	2544/2020 - DP/SERH	01/01/2019 a 31/12/2019
	De:	06/01/2020 a 20/01/2020	16/06/2020 a 30/06/2020	
	Para:	06/01/2020 a 20/01/2020	16/09/2020 a 30/09/2020	
JANAINA FRANCIELE CAMARGO		38273	8888/2019 - DP/SERH	27/10/2018 a 26/10/2019
	De:	06/01/2020 a 24/01/2020	13/07/2020 a 23/07/2020	
	Para:	06/01/2020 a 24/01/2020	14/12/2020 a 24/12/2020	
JEFFERSON DE SOUZA		15314	8888/2019 - DP/SERH	01/01/2018 a 31/12/2018
	De:	06/01/2020 a 17/01/2020	15/06/2020 a 02/07/2020	
	Para:	06/01/2020 a 17/01/2020	14/09/2020 a 01/10/2020	
LETICIA CRISTINA GARCIA FELIX DE CASTRO		41006	0405/2020 - DP/SERH	01/01/2019 a 31/12/2019
	De:	17/01/2020 a 31/01/2020	15/06/2020 a 29/06/2020	
	Para:	17/01/2020 a 31/01/2020	01/09/2020 a 15/09/2020	
MARIA LUCIA SANTANA SENA TROVON		20623	0131/2020 - DP/SERH	18/09/2018 a 17/09/2019
	De:	06/01/2020 a 20/01/2020	13/07/2020 a 27/07/2020	
	Para:	06/01/2020 a 20/01/2020	09/12/2020 a 23/12/2020	
OLINDA DA SILVA MACHADO		36805	2344/2020 - DP/SERH	21/01/2019 a 20/01/2020
	De:	01/04/2020 a 15/04/2020	28/07/2020 a 11/08/2020	
	Para:	01/04/2020 a 15/04/2020	16/11/2020 a 30/11/2020	
REINALDO LAZZARIN VOLPATO		19124	7976/2019 - DP/SERH	04/02/2018 a 03/02/2019
	De:	20/11/2019 a 04/12/2019	13/07/2020 a 27/07/2020	
	Para:	20/11/2019 a 04/12/2019	01/07/2020 a 15/07/2020	
SELMA ELIZA DA SILVA		30926	7976/2019 - DP/SERH	28/10/2018 a 27/10/2019
	De:	02/12/2019 a 13/12/2019	08/06/2020 a 25/06/2020	
	Para:	02/12/2019 a 13/12/2019	06/07/2020 a 23/07/2020	
SERGIO HIROSHI TANGI		34230	8888/2019 - DP/SERH	15/06/2018 a 14/06/2019
	De:	13/01/2020 a 24/01/2020	13/07/2020 a 30/07/2020	
	Para:	13/01/2020 a 24/01/2020	08/06/2020 a 25/06/2020	
SEVERINO JUSTINO FERREIRA JUNIOR		40282	0816/2020 - DP/SERH	01/12/2018 a 30/11/2019
	De:	02/03/2020 a 16/03/2020	15/10/2020 a 29/10/2020	
	Para:	02/03/2020 a 16/03/2020	14/10/2020 a 28/10/2020	
SUELI DE FATIMA PINHEIRO		30214	8888/2019 - DP/SERH	20/09/2018 a 19/09/2019
	De:	21/01/2020 a 31/01/2020	06/07/2020 a 24/07/2020	
	Para:	21/01/2020 a 31/01/2020	13/10/2020 a 31/10/2020	
VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAVIN		12003	0162/2020 - DP/SERH	01/01/2019 a 31/12/2019
	De:	02/01/2020 a 21/01/2020	24/06/2020 a 03/07/2020	
	Para:	02/01/2020 a 21/01/2020	26/08/2020 a 04/09/2020	
VANESSA GUIMARAES ROCHA SANCHES		32474	1512/2020 - DP/SERH	07/12/2018 a 06/12/2019
	De:	30/03/2020 a 08/04/2020	14/09/2020 a 03/10/2020	
	Para:	30/03/2020 a 08/04/2020	17/08/2020 a 05/09/2020	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3257 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020039579-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SANDRA REGINA CARNIATTO	43397	08.08.0020	08.03.0073	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM OLÍMPICO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3258 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020039579-SAÚDE,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora SANDRA REGINA CARNIATTO, matrícula 43397, da Portaria nº 2558/2020-DP/SERH, que ALTEROU o Percentual de Adicional de Insalubridade, de 20% para 40% a partir de 20/03/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3259 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020039579-SAÚDE,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora SANDRA REGINA CARNIATTO, matrícula 43397, da Portaria nº 2569/2020-DP/SERH, que CONCEDEU a Gratificação por local de Serviço, a partir de 20/03/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3260 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020040753-SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR o percentual do Adicional de Insalubridade, concedido a servidora DENISE MANOTVANI, matrícula 34020, cargo efetivo Auxiliar Administrativo, de 20% para 40%, com lotação na UPA Zona Norte, no período de 01.04.2020 a 30.04.2020, em conformidade com o Art. 82 da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 09/14.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3261 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020040753-SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR o percentual do Adicional de Insalubridade, concedido a servidora ROSANGELA MARIA DA ROCHA DE ALMEIDA, matrícula 40602, cargo efetivo Agente Administrativo, de 20% para 40%, com lotação na UPA Zona Norte, no período de 01.04.2020 a 30.04.2020, em conformidade com o Art. 82 da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 09/14.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3262 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020040753-SAÚDE,

R E S O L V E

CONCEDER a Servidora DENISE MANTOVANI, Matrícula 34020, Auxiliar Administrativo, GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, no percentual de 10%, no período de 01.04.2020 a 30.04.2020 com lotação UPA Zona Norte, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar 239/98.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3263 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020040753-SAÚDE,

R E S O L V E

CONCEDER a Servidora ROSANGELA MARIA DA ROCHA DE ALMEIDA, Matrícula 40602, Agente Administrativo, GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, no percentual de 10%, no período de 01.04.2020 a 30.04.2020 com lotação UPA Zona Norte, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar 239/98.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3264 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020041959 - SEDUC,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome		Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
ALINE CRISTIANE NUNES		36544	8888/2019 - DP/SERH	20/12/2018 a 19/12/2019
	De:	06/01/2020 a 20/01/2020	11/05/2020 a 25/05/2020	
	Para:	06/01/2020 a 20/01/2020	06/07/2020 a 20/07/2020	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3265 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020020759-SERH,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 32/15.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
ELIENAI MACIEL CARLOS MIRANDA	38455	01/06/2020	20

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 042 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III (CAPSIII)
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3266 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020036348-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ALESSANDRA ODORIZZI GIORFI	43398	08.07.0034	08.03.0065	01/06/2020
De:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Para:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - NEY BRAGA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3267 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020036348-SAÚDE,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
ALESSANDRA ODORIZZI GIORFI	43398	01/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3268 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020036348-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o art. 82 da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº01/18.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A Partir de
ALESSANDRA ODORIZZI GIORFI	43398	40	20	01/06/2020

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 065 - UBS - NEY BRAGA
Função Contratual: 002104.00000 - AUXILIAR DE FARMACIA

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3269 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020036478-SERH,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
HELENY PATRICIA SOARES RABASSI	31887	08.04.0052	08.07.0023	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE COORDENADORIA DE DST/AIDS		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ GERÊNCIA OPERACIONAL		
NELCI ALVES	18015	08.07.0023	08.04.0052	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ GERÊNCIA OPERACIONAL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE COORDENADORIA DE DST/AIDS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3270 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020036478-SERH,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
NELCI ALVES	18015	01/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3271 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020036478-SERH,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
HELENY PATRICIA SOARES RABASSI	31887	01/06/2020	10,00

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 07 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção: 023 - GERÊNCIA OPERACIONAL
Função Contratual: 002407.00000 - TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3272 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020038526-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA LETICIA GIUBLIN TEIXEIRA S MORI	40855	08.07.0022	08.03.0067	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ GERÊNCIA MÉDICA TÉCNICA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - TUIUTI		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3273 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020038526-SAÚDE,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
MARIA LETICIA GIUBLIN TEIXEIRA S MORI	40855	01/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3274 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020038526-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o art. 82 da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº06/16.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A Partir de
MARIA LETICIA GIUBLIN TEIXEIRA S MORI	40855	40	20	01/06/2020

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 067 - UBS - TUIUTI
Função Contratual: 003118.00000 - FISIOTERAPEUTA

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3275 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2020021515-SEMUSP,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LOURIVAL SCHOTT	17686	11.02.0040	19.03.0070	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIAS DE TERMINAIS		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SEMUSP GERÊNCIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3278 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020038795-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA DE FATIMA ANACLETO JOSE	18977	08.03.0042	08.03.0043	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III (CAPSIII)		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE CAPS AD		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3279 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020039183-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
PASCOAL LEITE DE ALBUQUERQUE	13350	08.08.0010	08.03.0067	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA SUL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - TUIUTI		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3280 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020039183-SAÚDE,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
PASCOAL LEITE DE ALBUQUERQUE	13350	14/05/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3281 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020039183-SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR o percentual do Adicional de Insalubridade, concedido ao servidor PASCOAL LEITE DE ALBUQUERQUE, matrícula 13350, cargo efetivo Médico Clinico Geral, de 40% para 20%, com lotação na UBS Tuiuti, a partir de 14.05.2020, em conformidade com o Art. 82 da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 34/10.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3282 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020041096-SEDUC,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
LEONI TEREZINHA CANOBAS	31557	03/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3283 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020041096-SEDUC,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A Partir de
LEONI TEREZINHA CANOBAS	31557	03/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3284 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020029224-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GRACIELE MONTEIRO DOS SANTOS	22519	08.03.0255	08.04.0021	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE / ASA-MORANGUEIRA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE / ASA - GERENCIA DE ZOONOSES		
NAYARA FERNANDA JURKONIS	22621	08.03.0252	08.04.0021	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE / ASA-JARDIM QUEBEC		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE / ASA - GERENCIA DE ZOONOSES		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3285 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020036051-SEMUSP,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GABRIEL HENRIQUE LEAL DA SILVA	43919	11.02.0060	19.02.0040	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / TERMINAL INTERMODAL URBANO DR. SAID FELICIO FERREIRA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP / DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS / GERÊNCIA DE ARBORIZAÇÃO		
ORIVANILDO DA SILVA MACEDO	43951	11.02.0060	19.02.0040	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / TERMINAL INTERMODAL URBANO DR. SAID FELICIO FERREIRA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP / DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS / GERÊNCIA DE ARBORIZAÇÃO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3286 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020036051-SEMUSP,

R E S O L V E

CONCEDER ao Servidor GABRIEL HENRIQUE LEAL DA SILVA, Matrícula 43919, cargo efetivo de Auxiliar Operacional, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 20%, a partir de 13.05.2020, por atuar na Gerencia de Arborização - SEMUSP, em conformidade com o Art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 29/13 e 05/15.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3287 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
VERA LUCIA DAVANZO DE ARAUJO	19973	7	05/06/2020 a 11/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3288 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020036051-SEMUSP,

R E S O L V E

CONCEDER ao Servidor ORIVANILDO DA SILVA MACEDO, Matrícula 43951, cargo efetivo de Auxiliar Operacional, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 20%, a partir de 14.05.2020, por atuar na Gerencia de Arborização - SEMUSP, em conformidade com o Art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 29/13 e 05/15.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3289 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020040734-SEDUC,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CLAUDIA LUIZA DA SILVA	41319	13.03.0603	09.04.0077	03/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA / DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL / ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC / GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL / C.M.E.I. - MARIA DE LOURDES BATISTA VALE BOM		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3290 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020040734-SEDUC,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
CLAUDIA LUIZA DA SILVA	41319	03/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3291 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2020042538-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) TIAGO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 36345, na Portaria nº 3137 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 23/05/2020 à 27/05/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3293 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2020041288-SEMUSP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JOSE CARLOS SPECIAN, matrícula 19088, na Portaria nº 3137 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 25/05/2020 à 23/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3294 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020040744-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DULCINARA TELLES FERREIRA TAMANINI	22117	08.04.0094	08.04.0086	03/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE / PSF - PARAISO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE / PSF - JARDIM OLÍMPICO		
FERNANDO LUIZ SANTOS DE SOUZA	22732	08.04.0088	08.04.0086	03/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE / PSF - PORTAL DAS TORRES		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE / PSF - JARDIM OLÍMPICO		
KARINA MARUITI OKADA	18688	08.07.0022	08.03.0073	03/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ / GERÊNCIA MÉDICA TÉCNICA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE / UBS - JARDIM OLÍMPICO		
PAULA KOJINA MENEGHETTI	40921	08.07.0022	08.03.0073	03/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ / GERÊNCIA MÉDICA TÉCNICA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE / UBS - JARDIM OLÍMPICO		
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS HIPOLITO	11273	08.03.0064	08.03.0073	03/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE / UBS - MARINGA VELHO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE / UBS - JARDIM OLÍMPICO		
SHARLENE EMINY DOS SANTOS VIEIRA	39520	08.08.0020	08.03.0073	03/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS / UPA - ZONA NORTE		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE / UBS - JARDIM OLÍMPICO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3295 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020040744-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o art. 82 da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº06/16.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A Partir de
KARINA MARUITI OKADA	18688	40	20	03/06/2020

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 073 - UBS - JARDIM OLÍMPICO
Função Contratual: 003118.00000 - FISIOTERAPEUTA

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A Partir de
PAULA KOJINA MENEGHETTI	40921	40	20	03/06/2020

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 073 - UBS - JARDIM OLÍMPICO
Função Contratual: 003118.00000 - FISIOTERAPEUTA

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A Partir de
SHARLENE EMINY DOS SANTOS VIEIRA	39520	40	20	03/06/2020

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 073 - UBS - JARDIM OLÍMPICO
Função Contratual: 003110.00000 - ENFERMEIRO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3296 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020040744-SAÚDE,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
KARINA MARUITI OKADA	18688	03/06/2020
PAULA KOJINA MENEGHETTI	40921	03/06/2020
SHARLENE EMINY DOS SANTOS VIEIRA	39520	03/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3297 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020041835 - SERH,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 4993/2019-DP/SERH, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora DANIELE MIE TSUZUKI, matrícula 36963, onde se lê: Período "04/07/2019 a 15/07/2019 e 15/06/2020 a 02/07/2020.", leia-se Período 04/07/2019 a 15/07/2019 e 07/12/2020 a 24/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3298 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020041011-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MONICA APARECIDA MINALI SILVA	40108	08.08.0020	08.03.0062	03/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM UNIVERSO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3299 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020041011-SAÚDE,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
MONICA APARECIDA MINALI SILVA	40108	03/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3300 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020041011-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o art. 82 da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº07/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A Partir de
MONICA APARECIDA MINALI SILVA	40108	40	20	03/06/2020

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 062 - UBS - JARDIM UNIVERSO
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3301 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020042678 - SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) SELMA CRISTINA DA SILVA PÚGLIA, matrícula 35193, na Portaria nº 3138 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 09/05/2020 à 23/05/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 3302 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020041221-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ELIANE MARIA LAGUILA ALTOE	15152	08.03.0072	08.03.0074	01/06/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - ACLIMAÇÃO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE CENTRO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Junho de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA os participantes do presente certame denominado EDITAL DE CONCURSO Nº. 010/19-PMM - PROCESSO Nº. 2589/2019-PMM - Concurso Público seleção de apresentações para o Projeto "CONVITE A DANÇA", durante o ano de 2020, por meio de contratação de 22 (vinte e dois) espetáculos de dança. Cada espetáculo deverá realizar 02 (duas) apresentações. As apresentações terão o valor unitário de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), totalizando ao final o valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por espetáculo selecionado - Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC., o que segue:

I – O julgamento das propostas (Projetos), dos licitantes habilitados, a saber: FRANCIELE DE FÁTIMA DE AGUIAR QUARESMA, (CPF: 46.650.169-25); ARTHUR BAKAI OLSEN-MEI (CNPJ:31.178.873/0001-12); ALBERTINE E CIA LTDA (CNPJ: 21.871.851/0001-80); ALMA BAILARINA - BEATRIZ SINGH GALLES - MEI (CNPJ: 23.513.380/0001-63); ANA KARINA BARBIERI MARQUES (CPF: 369.092.458-81); ASSOCIACAO DE CAPOEIRA CENTRO CULTURAL SUCENA - ACCCS (CNPJ: 08.008.020/0001-10); EL GHEZZ ACADEMIA DE DANCA E PILATES LTDA (CNPJ: 30.400.109/0001-87); ELLEN KUBOTA (CPF: 116.107.149-03); FLÁVIA DE CAMPOS FERNANDES DIAS (CPF: 045.358.259-12); GISENIA GUASTALA GONÇALVES (CPF: 884.412.619-20); GUSTAVO APARECIDO GARCIA-MEI (CNPJ: 35.661.007/0001-39); JANAYNA GABRIELLE SANTOS BARBOZA-MEI (CNPJ: 26.748.600/0001-26); KARENN ANDRESSA DE ANDRADE TICIANEL - MEI (CNPJ: 31.911.735/0001-09); LEONARDO VINICIUS FABIANO-MEI (CNPJ: 32.896.021/0001-23); LUCAS ANDRE FIORINDO-MEI (CNPJ: 20.809.126/0001-19); MANO E CRUZ LTDA (CNPJ: 18.571.559/0001-37); MARIANA RODRIGUES DA SILVA - MEI (CNPJ: 22.644.927/0001-05); MAYARA CUSTODIO DE OLIVEIRA (CPF: 101.544.209-99); NATALI BEATRIZ NEVES BARBOSA (CPF: 44.629.909-00); VALESKA DE SOUZA GONCALVES-MEI (CNPJ: 34.577.427/0001-79); VITÓRIA QUEIROZ LEITE CAMPANARI (CPF: 857.748.965-52); e MACUCO - MARINGÁ CULTURAL COOPERATIVISMO (CNPJ: 24.776.781/0001-79), representando os cooperados ALINE NATÁLIA PACIFICO DE LIMA, ALISSON ONILIO DA SILVA PAGANINI E PATRÍCIA DENA GUIMARÃES, ocorrerá entre os dias 15 e 22 de junho, na plataforma Maringá Cultura pelos avaliadores constantes da Portaria 010/2020-SEMUC, disponível em <http://maringacultura.maringa.pr.gov.br:38081/files/opportunity/63/portaria_-_010-2020_semuc.pdf>.

Maringá, 21 de fevereiro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado, EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº.005/2020-PMM - PROCESSO Nº.795/2020-PMM referente a Contratação de empresa(s) especializada(s) na área de engenharia/arquitetura para a execução da obra de implantação do parque Linear Rio Samambaia e o fornecimento e instalação de equipamentos (aparelhos de ginástica) para academia ao ar livre (ATI) no Parque Linear Rio Samambaia - SEMOP, que:

I. O recurso administrativo apresentado pela empresa CONSTRUTORA PLANESPAÇO LTDA-EPP (Protocolo 1024/2020-DL-PMM) no certame foi acatado, sendo assim, a mesma fica habilitada para o lote 01,

II. a abertura dos Envelopes nº. 02 – Propostas de Preços das licitantes habilitadas a saber: ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA, GERTEC ENGENHARIA CIVIL LTDA, TRIANGULO ENGENHARIA E OBRAS LTDA, JOAO GRANADO CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, CONSTRUTORA DINAMICA LTDA – EPP, CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS EPP, PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA, para o Lote 01 e CONSTRUTORA PLANESPAÇO LTDA – EPP, para os Lote 01 e 02 , ocorrerá no dia 16 (dezesseis) de junho de 2020, às 14h (quatorze horas), na sala de reuniões da Diretoria de Licitações – 2º Andar do Paço Municipal.

Maringá, 10 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa impugnante do certame, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2020-PMM - PROCESSO Nº. 2235/2019-PMM, referente ao contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem (exames de Mamografia, Ultrassonografia, Ultrassonografia com Doppler, Raio-X, Tomografia e Ecocardiografia), com fornecimento de material, mão de obra e emissão de laudos, para atender as demandas do Hospital Municipal de Maringá-HMM, Unidade de Pronto Atendimento UPA Zona Sul e Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte - Secretaria Municipal de Saúde, que:

I – A Impugnação Administrativa apresentada pela empresa ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (Protocolo nº 527/2020 – DL/SEPAT), não foi acatada;

Maringá, 09 de junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa impugnante do certame, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2020-PMM - PROCESSO Nº. 2659/2019-PMM, referente a Registro de Preço para aquisição de Luminárias de Leds Decorativa e Postes de aço para substituição da iluminação em torno do parque do Ingá e algumas praças centrais, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, que:

I – A Impugnação Administrativa apresentada pela empresa PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA (Protocolo nº 1050/2020 – DL/SEPAT), foi acatada;

II – a presente licitação fica suspensa por tempo indeterminado para que sejam realizadas as alterações pertinentes.

Maringá, 09 de junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

III ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 09/2020-PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 294/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 29000/2020 de 26/05/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado do referido item, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 294/2019-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 2692/19-PMM, realizado em 16/12/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2020-PMM, para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, lavrada em 22 de janeiro de 2020, com validade até 22 de Janeiro de 2021.

Fornecedor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54, com sede na cidade de Ponta Grossa/PR, à Rua Franco Grilo, nº 374, Colonia Dona Luiza, CEP 84.045-320, fone/fax (42) 2101-5168/(42) 2101-5151, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote I:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
55	1492	4.599	Fr-amp	Omeprazol 40 mg pó liófilo injetável, frasco ampola	BLAU	5,250	23,37	83.333,88

Maringá, 04 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

XXVIII ADITIVO REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 16/2020-PMM – PP Nº 161/19-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo sob nº. 28011/2020-PMM de 20/05/2020-PMM, visando o realinhamento de preço pela DIRCA, constante do Processo de Licitação, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado para os itens a seguir relacionados, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/19-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1097/19-PMM, realizado em 30/08/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/20-PMM, para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes, Queijos, Hambúrguer, Almôndegas, Nhoque, Embutidos, etc.), incluindo a logística de entrega, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio, Abastecimento e Logística - SEPAT, lavrada em 30 de Janeiro de 2020, com validade até 30 de Janeiro de 2021.

Fornecedor: SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 24.142.114/0001-34, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 700 Loja 07, Zona 07, CEP 87.030-010, fone/fax (44) 3031-3177, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote I:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	205209	12.261	KG	Almôndega proveniente de carne bovina, estar cozida e congelada. As unidades deverão ter no máximo 20 gramas e acondicionadas em embalagem de até 3 kg	NOVILHO NELORE	10,98	15,37	53.825,79

Lote II:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado em 17/03/20	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
4	93788	842	KG	Bisteca bovina	SMA	14,43	16,90	19,90	2.526,00
8	3696	1.115	KG	Carne bovina moída de acém ou músculo	SMA	9,04	10,89	12,10	1.349,15
28	205209	4.087	KG	Almôndega proveniente de carne bovina, estar cozida e congelada. As unidades deverão ter no máximo 20 gramas e acondicionadas em embalagem de até 3 kg	NOVILHO NELORE	10,98	-o-	15,37	17.941,93
32	1028	693	KG	Coxão mole, bovino cortado em iscas, tiras, cubos, bifes, filé ou moída, de cor avermelhada, cheiro característico do produto, com pouca gordura e sem presença de aponevrose. Embalagem plástica resistente contendo até 1 Kg, resfriadas ou congeladas. A rotulagem deve ser de acordo com a legislação vigente.	SMA	16,68	-o-	19,41	1.891,89
				Valor Total……..	…….....	….....	……..	…….R$	23.708,97

Maringá, 05 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

I ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 39/2020-PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 28991/2020 de 26/05/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado do referido item, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 261/19-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 2242/19-PMM, realizado em 12/11/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2020-PMM, para aquisição (Compra) de Materiais Elétricos diversos (Lâmpadas, Luminárias, Plugs, Projetores, Reatores, Etc.), destinados ao Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT, lavrada em 02 de Março de 2020, com validade até 02 de Março de 2021.

Fornecedor: I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 13.421.690/0001-02, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Rua Albino Zanchim, nº 479 Sala 02, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, fone/fax (44) 3288-0693, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote II:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
16	261281	200	Unid.	Luminária de Emergência LED, com 2 cabeças articuláveis, autonomia mínima no período de 6 horas (na potência mínima) e 3 horas (na potência máxima). Bateria de lítio (li-ion) (recarregável) 14,8Vdc 1,6A.h; Bivolt 100-240V; Potência mínima 16 W; Eficiência luminosa 125lm/W; Fluxo luminoso 2000 lumens; Temperatura de cor 6.500K; Frequência 50/60 Hz; IRC >70; Temperatura de operação -10°C a 50°C; Fator de potência >0,5; Ângulo de potência 180°. Sistema de iluminação de emergência completo com: sistema de supervisão da rede elétrica, carregador de bateria, bateria e fonte de luz, integrados em um único produto.	ELGIN	130,00	159,38	5.876,00

Maringá, 08 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

II ADITIVO RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES NA ATA DE RP Nº 44/2020-PMM – PP Nº 276/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em atendimento ao pedido através do Protocolo sob nº. 30664/2020-PMM de 03/06/2020-PMM, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 276/2019-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 776/19-PMM, realizado em 28/11/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2020-PMM, para aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, inclusive Descartáveis (Bandejas, Copos, Talheres, Pratos e Guardanapos Descartáveis, Lixeiras e Cestos de Lixo, Suportes Dispensadores para Copos, Sacos Plásticos e outros) para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, o que se segue:

01) a empresa COMERCIAL A F B EIRELI - EPP, na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame, para os ITENS 01 do LOTE I e 43 do LOTE II, foi DESCLASSIFICADA, por fator de inexecução contratual, o que “em causa”, não isenta a empresa das penalidades a serem aplicadas conforme previsto em edital pelo não cumprimento das notas de empenho já emitidas.

02) a empresa COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, na qualidade de 2ª colocada na classificação do certame, para o ITEM citado acima, foi CLASSIFICADA, por manifestar interesse conforme documento recebido em 03/06/2020.

Fornecedor: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 21.287.627/0001-45, com sede na cidade de Ourizona/PR, à Avenida Bela Vista, nº 1.195, Centro, CEP 87.170-000, fone/fax (44) 3045-3099, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

LOTE I:

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	221993	1.158	CX	Bandeja de isopor redonda, caixa contendo 100 bases e 100 tampas, medindo 5,1 cm de altura e 18,9 cm de diâmetro, com capacidade para 750 ml, admitida tolerância máxima de até 5% nas dimensões e capacidade.	DARNEL	40,60	47.014,80

LOTE II:

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
43	221993	419	CX	Bandeja de isopor redonda, caixa contendo 100 bases e 100 tampas, medindo 5,1 cm de altura e 18,9 cm de diâmetro, com capacidade para 750 ml, admitida tolerância máxima de até 5% nas dimensões e capacidade.	DARNEL	40,60	17.011,40

Maringá, 08 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

I ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 55/2020-PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 293/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa A M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 25875/2020 de 11/05/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 293/2019-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 2033/19-PMM, realizado em 13/12/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/2020-PMM, para aquisição (Compra) de Pneus e Câmaras de Ar de Várias Medidas e Tamanhos, destinados aos Veículos Leves, Pick Ups e Motos da Frota do Município de Maringá - PR, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT, lavrada em 31 de março de 2020, com validade até 31 de março de 2021.

Fornecedor: A M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 06.009.600/0001-05, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rua Ceará, nº 290, Jardim Apucarana, CEP 86.804-210, fone/fax 43-3162-1504/43-3033-7076, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote I:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
2	113315	75	Unid	Pneu 205/70 R15	WESTLAKE SL369	289,00	332,00	3.225,00
5	243436	72	Unid	Pneu 245/70 R16	WESTLAKE SL369	400,00	490,91	6.545,52
6	89361	102	Unid	Pneu 750 x 16, 12 lonas, liso	WESTLAKE CR832	416,00	436,25	2.065,50
				Valor Total……..	……..….....	..……	……..R$	11.836,02

Lote II:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
17	107574	96	Unid	Pneu 185 R14 C 102/100 S, com profundidade de sulco no mínimo de 9,6mm	WESTLAKE H188 102/100R 9,8MM	245,00	271,64	2.557,44
18	107850	80	Unid	Pneu 185/60 R14	WESTLAKE RP18	189,00	198,00	720,00
19	3881	68	Unid	Pneu 185/65 R14	WESTLAKE RP18	195,00	209,00	952,00
20	248109	68	Unid	Pneu 195/55 R15	WESTLAKE RP18	209,00	229,00	1.360,00
21	113310	54	Unid	Pneu 195/60 R15	WESTLAKE RP18	209,00	229,00	1.080,00
22	90751	30	Unid	Pneu 195/65 R15	WESTLAKE RP18	212,00	234,00	660,00
25	204296	40	Unid	Pneu 225/75 R15	BRIDGESTONE DUELER H/T	409,00	425,36	654,40
29	205375	26	Unid	Pneu 205/55 R16	WESTLAKE RP18	214,00	242,61	743,86
30	89363	44	Unid	Pneu 265/75 R16	WESTLAKE SL366	569,00	709,00	6.160,00
31	4045	54	Unid	Pneu 235/70 R16	WESTLAKE SL369	389,00	430,19	2.224,26
33	219025	24	Unid	Pneu 225/50 R17	WESTLAKE SA37	309,00	336,00	648,00
36	250403	28	Unid	Pneu 235/75 R17.5	WESTLAKE CR960A	699,00	749,00	1.400,00
37	263651	14	Unid	Pneu 235/75 R 15	WESTLAKE SL369	409,00	426,24	241,36
39	243437	06	Unid	Pneu 185/60 R15	WESTLAKE RP18	209,00	266,98	347,88
43	262971	16	Unid	Pneu 265/70 R16	WESTLAKE SL369	449,00	521,00	1.152,00
46	113315	41	Unid	Pneu 205/70 R15	WESTLAKE SL369	289,00	332,00	1.763,00
49	243436	45	Unid	Pneu 245/70 R16	WESTLAKE SL369	400,00	436,25	1.631,25
50	89361	36	Unid	Pneu 750 x 16, 12 lonas, liso	WESTLAKE CR832	416,00	464,00	1.728,00
				Valor Total……..	……..….....	..……	….....R$	26.023,45

Maringá, 04 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

I ADITIVO TROCA DE FISCAL NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2020–P.M.M.

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 62/2020-PMM, lavrada em 14 de Abril de 2020, tendo em vista que ocorreu pedido de troca de fiscal conforme CI nº. 2020040417 de 02/06/2020.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Andreia Medeiros Pires Maruiti, Diretora Assistência à Saúde, matrícula nº. 10744, portador (a) da CI/RG nº.5.293.218-1 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 537.254.259-49 e Suplente Juraci Xavier, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 17287, RG nº. 4.203.873-3 da SSP/Pr e CPF nº. 571.160.679-49, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento

do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4, desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Clicie Arias Fabre, Diretora de Assistência, matrícula nº. 18.621, portador (a) da CI/RG nº. 6.265.164-4 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 019.483.549-93 e Suplente Juraci Xavier, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 17287, RG nº. 4.203.873-3 da SSP/Pr e CPF nº. 571.160.679-49, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.1.4. desta Ata.

Maringá, 03 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

III ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 66/2020-PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 329/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 28990/2020 de 26/05/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento dos ITENS n° 01 do LOTE I e nº 02 e 47 do LOTE II, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 329/2019-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1095/19-PMM, realizado em 14/01/2020 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 66/2020-PMM, para aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza, (álcool, água sanitária, desinfetantes, detergentes, carros funcionais de limpeza, etc); incluindo a logística de entrega, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá-Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2019, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, lavrada em 16 de abril de 2020, com validade até 16 de Abril de 2021.

Fornecedor: I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 13.421.690/0001-02, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Rua Albino Zanchim, nº 479, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, fone/fax /(44) 3288-0693, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote I:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
2	200002	37.146	UND	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70° INPM, embalagem com 500 ml	RILLO	2,99	5,98	111.066,54

Lote II:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
2	203981	543	GALÃO	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70%, galão de 5 litros – para assepsia e higienização das mãos, com princípio ativo contendo substâncias hidratantes, galão de 5 litros. Com registro na ANVISA.	RILLO	21,00	42,00	11.403,00
47	200002	12.382	UND	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70° INPM, embalagem com 500 ml	RILLO	2,99	5,98	37.022,18
				Valor Total……..	…….....	..……	……..R$	48.425,18

Maringá, 04 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

II ADITIVO PEDIDO DE DESISTÊNCIA NA ATA DE RP Nº 110/19-PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa R. C. GOES, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 28981/2020 de 26/05/2020, incluso no certame, visando o pedido de desistência para o fornecimento do ITEM n° 06 do LOTE I, TORNA PÚBLICO, O DEFERIMENTO quanto ao pedido de desistência do referido item, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/19-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 54/19-PMM, realizado em 18/02/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/19-PMM, para aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, Inclusive Descartáveis (Caixas Organizadoras, Colheres, Escorredores de Massas, Espremedores de Limão, Jarra, Peneiras em inox, dentre outros), para atendimento das Secretarias vinculadas à PMM, por solicitação da Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística - SEPAT, esclarecemos abaixo os fatores que foram considerados para o deferimento:

Diante dos motivos que foram apresentados, decidiu-se por acatar a solicitação da empresa, visto que, para que seja rescindido qualquer contrato administrativo é necessário haver justificativas e fundamentos, o que aconteceu no presente caso, conforme documento entregue pelo fornecedor da empresa, o qual se encontra anexo aos autos deste processo, porém a empresa responderá as sanções previstas em edital, pelo não cumprimento do contrato.

Maringá, 09 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

I ADITIVO INCLUSÃO DE FISCAL NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2019-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2019– P.M.M.

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 112/2019-PMM, lavrada em 13 de Junho de 2019, tendo em vista que ocorreu pedido de troca de fiscal conforme CI nº. 2020028/05/2020 de 28/05/2020 e recebida em 08/06/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Murilo Galvani Nunes, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 30.162, portador (a) da CI/RG nº. 9.451.157-7 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 064.459.519-10 e Suplente Marcelo Fernandes dos Santos, Auxiliar Operacional, matrícula nº 40.299, RG nº. 8.626.045-0 da SSP/Pr e CPF nº. 034.206.859-80, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.1.4. desta Ata.

Maringá, 09 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

III ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 115/2019-PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 30108/2020 de 29/05/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/19-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1056/18-PMM, realizado em 31/01/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/19-PMM, para aquisição de Equipamentos de Proteção individual (EPI) em geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística -SEPAT, lavrada em 27 de Junho de 2019, com validade até 27 de Junho de 2020.

Fornecedor: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 26.729.755/0001-15, com sede na cidade de Arapongas/PR, à Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440 Setor 2, Jardim Vale das Perobas, CEP 86.709-742, fone/fax (43) 3252-7897, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote II:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
35	221588	662	UND	Protetor auditivo auricular, constituído por dois abafadores de ruído em forma de concha, preenchido com espuma anti-ruído e recoberto nas bordas com almofadas de conforto emborrachadas, com parte externa em abs montado simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável (com regulagem) em forma de arco, adaptável à cabeça humana, podendo ser em material metálico almofadado, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão aos respectivos pavilhões auriculares, com atenuação mínima de 24 dB em NRRsf .	AGENA	24,85	29,01	2.753,92

Maringá, 08 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

I ADITIVO TROCA DE FISCAL NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2019-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2019–P.M.M.

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 128/2019-PMM, lavrada em 18 de julho de 2019, tendo em vista que ocorreu pedido de troca de fiscal conforme CI nº. 2020040909 de 03/06/2020.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Antônio Cabral dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 15.462, portador (a) da CI/RG nº. 5.217.180-6 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 846.883.789-04 e Suplente Geminiano Antônio Barbosa Neto, Auxliar Administrativo, matrícula nº. 32.284, RG nº. 5.191.919-0 da SSP/Pr e CPF nº. 015.131.959-64, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fabiana Ferracioli, Coordenadora de Logística e Suprimentos da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 36.948, portador (a) da CI/RG nº. 7.256.178-3 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 048.390.379-57 e Suplente Geminiano Antônio Barbosa Neto, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 32.284, RG nº. 5.191.919-0 da SSP/Pr e CPF nº. 015.131.959-64, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.1.4. desta Ata.

Maringá, 08 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

XVIII ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 133/2019-PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA. - ME, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 30115/2020 de 29/05/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado do referido item, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/19-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 526/19-PMM, realizado em 16/04/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 133/19-PMM, para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT, lavrada em 24 de Julho de 2019, com validade até 24 de Julho de 2020.

Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA. - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 25.463.374/0001-74, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, CEP 81.460-140, fone/fax (41) 3042-0996, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote I:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinha-do em 26/02/20	Vlr. Total Realinha-do em 24/04/20	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
9	1654	120.000	UND	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 40 x 12. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DESCARPACK 40X12	0,050	0,054	0,072	0,0837	1.404,00

Maringá, 09 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

I ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 185/2019-PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 30072/2020 de 29/05/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/19-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 52/19-PMM, realizado em 30/05/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/19-PMM, para aquisição de Equipamentos de Proteção individual (EPI) em geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística -SEPAT, lavrada em 25 de Setembro de 2019, com validade até 25 de Setembro de 2020.

Fornecedor: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 26.729.755/0001-15, com sede na cidade de Arapongas/PR, à Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440 Setor 2, Jardim Vale das Perobas, CEP 86.709-742, fone/fax (43) 3252-7897, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote II:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
3	261634	450	PAR	Luva de segurança confeccionada em látex natural, sem forro, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho, - comprimento mínimo de 40cm, com marcação do C.A sendo disponíveis nos tamanhos 07(P), 08(M), 09(G), 10(EG). Possuindo elasticidade e conforto para trabalhos diversos, proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (calor de contato) e contra agentes químicos, com níveis de desempenho 1010 para BS EN 388:2003, em que: 1 - resistência à abrasão; 0 - resistência ao corte por lâmina; 1 - resistência ao rasgamento; 0 - resistência à perfuração por punção.	VOLK DO BRASIL	5,59	6,98	625,50
10	247258	200	CX	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, grossa cano longo, azul sem pulverização de amido de milho, ambidestra, superfície externa texturizada palma, dorso e ponta dos dedos. Espessura de 0,18 mm e comprimento de 30 cm (aproximadamente). Proteção das mãos, aprovada pela Norma MT-11/1977 Agentes Químicos: Classe A - Tipo 1: Agressivos Ácidos, Tipo 2: Agressivos Básicos; Classe B - Detergentes, Sabões, Amoníaco e Similares; Classe C - Tipo 1: Hidrocarbonetos Alifáticos, Tipo 2: Hidrocarbonetos Aromáticos, Tipo 3: Álcoois, Tipo 4: Éteres. Deve conter na embalagem no mínimo 50 unidades. Para fins de aprovação poderá ser utilizada as normas atualizadas EN-374.	VOLK DO BRASIL	36,50	51,29	2.958,00
13	202187	910	UND	Luvas de Látex Nitrílico. Luva de segurança com cinco dedos e cano confeccionada em látex nitrílico, servindo de proteção para a mão, pulso e antebraço. Espessura mínima de 0,38 mm. Tamanho 7(P); 8(M); 9(G); 10(EG). Acabamento interno liso, acabamento externo antiderrapante, em alto relevo na palma, face palmar e pontas dos dedos. Formato anatômica. Proteção das mãos contra agentes mecânicos e químicos com aprovação pelas normas EN 374 e EN 388. Deve ser marcado no punho, de forma permanente o número do certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho.	VOLK DO BRASIL	3,95	5,46	1.374,10
20	221588	114	UND	Protetor auditivo auricular, constituído por dois abafadores de ruído em forma de concha, preenchido com espuma anti-ruído e recoberto nas bordas com almofadas de conforto emborrachadas, com parte externa em abs montado simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável (com regulagem) em forma de arco, adaptável à cabeça humana, podendo ser em material metálico almofadado, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão aos respectivos pavilhões auriculares, com atenuação mínima de 24 dB em NRRsf. O produto deve ter Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho - MTE (válido) que ofereça informações necessárias para comprovação das características de segurança acima citadas.	AGENA	24,74	29,01	486,78
				Valor Total……..	……..	……	……..R$	5.444,38

Maringá, 08 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

I ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 220/2019-PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - EPP, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 27477/2020 de 19/05/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 241/2019-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1952/19-PMM, realizado em 21/10/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/2019-PMM, para aquisição (Compra) de Tintas para Demarcação Viária a Base de Resina Acrílica de Diversas Cores, Solvente e Micro Esfera de Vidro do Tipo Drop-on, para Atendimento ao Setor de Sinalização da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, lavrada em 01 de Novembro de 2019, com validade até 01 de Novembro de 2020.

Fornecedor: MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.889.115/0001-28, com sede na cidade de Rolândia/PR, à Rodovia PR-218, nº 4 Barracão 04, Lotes da Rod. Herminio Antonio Pennacchi, CEP 86.606-870, fone/fax (43) 3276-7060, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote I:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	807	540	Balde	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor branca, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11862 da ABNT.	MANORT	157,95	225,96	36.725,40
2	102022	163	Balde	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor amarela, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11862 da ABNT.	MANORT	154,50	221,03	10.844,39
				Valor Total……..	……..	……	……...R$	47.569,79

Lote II:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
2	248690	25	Balde	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor lima limão, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11862 da ABNT (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MANORT	200,00	286,12	2.153,00
3	103827	20	Balde	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor preta, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 litros cada (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MANORT	155,90	223,03	1.342,60
4	807	330	Balde	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor branca, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11862 da ABNT (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MANORT	157,95	225,96	22.443,30
5	102022	137	Balde	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor amarela, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11862 da ABNT (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	MANORT	154,50	221,03	9.114,61
				Valor Total……..	……..	……	……...R$	35.053,51

Maringá, 04 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

V ADITIVO PEDIDO DE REALINHAMENTO NA ATA DE RP Nº 242/2019-PMM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2019-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93 NOTIFICA a empresa MIRANDA & GEORGINI LTDA., em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo nº. 28977/2020 de 26/05/2020, incluso no certame, visando o pedido de realinhamento para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio de preço registrado do referido item, constante do processo de licitação denominado PREGÃO PRESENCIAL Nº. 217/2019-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 1680/19-PMM, realizado em 13/09/2019 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 242/2019-PMM, para aquisição de Materiais Médico Hospitalares (sendo: abaixador de língua, coletor de urina, coletor de perfuro cortante, espéculo vaginal, frasco para nutrição enteral, papel para ECG,- entre outros), por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, lavrada em 26 de Novembro de 2019, com validade até 26 de Novembro de 2021.

Fornecedor: MIRANDA & GEORGINI LTDA., inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.596.721/0001-60, com sede na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, à Rua Gecy Fonseca, nº 839, Jardim Elisa, CEP 86.130-000, fone/fax /(43) 3242-3333, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote I:

Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Total Realinhado	Vlr. Total Realinhado
69	246586	25.000	PCTE	Compressas cirúrgicas campo operatório estéril pré-lavado, medindo no mínimo 25x28cm, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com no mínimo 20 gramas por unidade e filamento radiopaco. Possuir costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça livre contendo no mínimo 30 cm de comprimento. A compressa deve ser isentas de substâncias gordurosas, amido, corante corretivo, alvejantes óptico, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas em pacotes de papel grau- cirúrgico com filme termoplástico, contendo 05 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações NBR 14.767.	AMERICA	4,40	4,64	6.000,00

Maringá, 04 de Junho de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/19-PMM
PROCESSO Nº. 2504/18-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 02/09/19 À 02/09/20

OBJETO: Aquisição de Colchões, Colchonetes e Artigos de Cama, Mesa e Banho em Geral, para Atendimento das Demandas das Secretarias Municipais do Município de Maringá-PR, através da Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística - SEPAT:

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	27	112592	UND	Toalha de mesa, em plástico resistente a altas temperaturas, tamanho 3,80 x 1,20.	ALKO	42,90
2	28	112591	UND	Toalha de mesa, em plástico resistente a altas temperaturas, tamanho 1,70 x 1,20m.	ALKO	24,00

ÉLO TÊXTIL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 28.844.636/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	3	227268	UND	Capa - protetor para colchão solteiro (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	ELO	29,30
2	26	105016	UND	TOALHA de mesa, 1,40 x 1,40, plástico oleado (colorida).	ELO	15,00
2	29	103408	UND	TOALHA de mesa, redonda, 88% poliéster e 12% de outras fibras, diâmetro 1,60m.	ELO	20,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	33	246035	UND	Tapete atoalhado para banheiro 70 x 50 cm (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	FLABOM	4,95

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP - CNPJ nº. 11.507.711/0001-73

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	5	261000	UND	Capa para colchão solteiro, em courvin azul marinho, com solda, sem costura, com zíper em toda a largura, dimensões: 1,88 x 0,88 x0,12cm.	VITTAFLEX	39,89

R. C. GOES – ME - CNPJ nº. 24.455.519/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	22	205907	UND	Pano de prato, alvejado, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 45 x 65cm.	VIA Z	2,48
2	23	222369	UND	Pano para desinfecção atoalhado, tamanho mínimo 35 x 45cm.	VIA Z	2,60
2	25	217963	UND	TOALHA de banho felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 70 cm x 1,40 cm, cor branca.	CATARINEN-SE	9,29
2	30	200387	UND	Toalha de rosto felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 42 cm x 75 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca.	CATARINEN-SE	4,80

SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA. LTDA. - EPP - CNPJ nº. 11.377.867/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	14	260998	UND	Colchonete revestido em courvin azul marinho com solda, sem costura, espuma viscoelástica, medindo 1,75x0,45x0,05 cm, densidade 33	RG COL-CHÕES	170,00

SS CONFECÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ nº. 28.866.817/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	203604	UND	Avental ginecológico na cor azul claro, sem manga com abertura na frente, transpassado e amarrado na altura da cintura - Tamanho M.	GALERIA DOS ESPORTES	18,98
2	2	203603	UND	Avental ginecológico na cor azul claro, sem manga com abertura na frente, transpassado e amarrado na altura da cintura - Tamanho G.	GALERIA DOS ESPORTES	20,98
2	8	219639	UND	Cobertor de solteiro 1,40 x 2,10m (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	GUARATIN-GUETA	31,50
2	19	6599	UND	Fronha para travesseiro em tecido percal (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	GALERIA DOS ESPORTES	7,79
2	20	200988	JG	Jogo de lençol solteiro(conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	GALERIA DOS ESPORTES	39,49
2	21	231838	UND	Lençol para maca, medindo 2,20m x 0,80m, 100% algodão, com tolerância de 5%.	GALERIA DOS ESPORTES	12,98
2	24	17338	UND	Saco coletor de roupas Hamper, 100% algodão cru, trançado, gramatura 210 gr/metro, medida 0,80x1,00 m, com amarril para fechamento.	GALERIA DOS ESPORTES	34,98

VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA. - EPP - CNPJ nº. 09.174.668/0001-20

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	95739	UND	Colchão hospitalar, revestido em corvim azul marinho com solda (sem costura), densidade 33 e medindo 188 x 88 x 12 cm, em espuma viscoelástica.	VITTAFLEX	367,00
2	4	261003	UND	Capa para colchonete, em courvin azul marinho, com solda, sem costura, com zíper em toda a largura,dimensões: 1,88 x 0,78 x 0,12cm.	VITTAFLEX	39,90
2	6	261001	UND	Capa para colchão, em courvin azul marinho, com solda, sem costura, com zíper em toda a largura, dimensões: 1,55 x 0,65 x0,12cm.	VITTAFLEX	34,90
2	7	261002	UND	Capa para colchão, em courvin azul marinho, com solda, sem costura, com zíper em toda a largura, dimensões: 1,93 x 0,70 x0,12cm	VITTAFLEX	44,90
2	9	203407	UND	Cobertor infantil 100% acrílico, motivo infantil, anti alérgico, medindo 0,90 x 1,10 (tolerância máxima de 2%)	VITTAFLEX	40,25
2	10	104666	UND	Colchonete (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	VITTAFLEX	33,00
2	11	260999	UND	Colchonete revestido em courvin azul marinho com solda, sem costura, espuma viscoelástica, medindo 1,20x0,50x0,05 cm, densidade 33	VITTAFLEX	79,90
2	12	260997	UND	Colchonete revestido em courvin azul marinho com solda, sem costura, espuma viscoelástica, medindo 1,45x0,45x0,05 cm, densidade 33	VITTAFLEX	84,90
2	13	260996	UND	Colchonete revestido em courvin azul marinho com solda, sem costura, espuma viscoelástica, medindo 1,70x0,56x0,05 cm, densidade 33	VITTAFLEX	159,00
2	15	95861	UND	Colchão hospitalar (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	VITTAFLEX	499,00
2	16	261004	UND	Colchão hospitalar para cama elétrica (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	VITTAFLEX	499,00
2	17	4254	UND	Colchão para berço (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	VITTAFLEX	299,00
2	18	218574	UND	Edredom de solteiro dupla face com 140 x 220cm (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	VITTAFLEX	44,90
2	31	105985	UND	Travesseiro adulto – 45 x 65cm (LXC) enchimento 100 % poliéster, tecido 50% poliéster e 50% algodão e capa em corvim azul soldada.	VITTAFLEX	19,90
2	34	95739	UND	Colchão hospitalar, revestido em corvim azul marinho com solda (sem costura), densidade 33 e medindo 188 x 88 x 12 cm, em espuma viscoelástica.	VITTAFLEX	367,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/19-PMM
PROCESSO Nº. 1181/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/09/19 À 03/09/20

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Prestação de Serviço para Instalação dos Aparelhos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Maringá – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT:

A. STEFANO EIRELI – EPP - CNPJ nº. 24.521.089/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	263289	UND	Aparelho de ar condicionado 36.000 btus, ciclo frio, cassete com gás refrigerado R410A incluso.	ELGIN, MOD. KPFI36B2NA	5.787,50
11	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 36.000 BTUS), incluindo todo material necessário para a instalação.	A. STEFANO	400,00

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 32.295.945/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	263279	UND	Aparelho de ar condicionado 18.000 btus, ciclo frio, tipo inverter hi-wall com gás refrigerado R410A incluso.	ELECTROLUX QI18FQE18F	2.160,00
2	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS), incluindo todo material necessário para a instalação.		174,81

POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI – ME - CNPJ nº. 17.874.189/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	263282	UND	Aparelho de ar condicionado 48.000 btus, ciclo frio, piso-teto com gás refrigerado R410A incluso.	ELGIN PTFI 48B2ID/OUFE48 B3CB	5.500,00
4	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 48.000 BTUS), incluindo todo material necessário para a instalação.	MARCA PROPRIA	686,14
5	1	263285	UND	Aparelho de ar condicionado 36.000 btus, ciclo frio, piso-teto com gás refrigerado R410A incluso.	ELGIN PTFI 36B2ID/OUFE36 B2CA	4.050,00
5	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 36.000 BTUS), incluindo todo material necessário para a instalação.	MARCA PROPRIA	540,42
6	1	263287	UND	Aparelho de ar condicionado 30.000 btus, ciclo frio, piso-teto com gás refrigerado R410A incluso.	ELGIN PTFI 30B2ID/OUFE30 B2CA	3.975,00
6	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUS), incluindo todo material necessário para a instalação.	MARCA PROPRIA	498,07
8	1	263283	UND	Aparelho de ar condicionado 60.000 btus, ciclo frio, piso-teto com gás refrigerado R410A incluso.	ELGIN PTFI 60B2ID/OUFE60 B3CB	5.554,00
8	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 60.000 BTUS), incluindo todo material necessário para a instalação.	MARCA PROPRIA	710,28
10	1	263286	UND	Aparelho de ar condicionado 9.000 btus, ciclo frio, tipo inverter hi-wall com gás refrigerado R410A incluso.	TRANE 4MYW 1609A1/4TYK1609A1	1.270,00
10	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 9.000 BTUS), incluindo todo material necessário para a instalação.	MARCA PROPRIA	220,00

REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 03.256.347/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	263278	UND	Aparelho de ar condicionado 12.000 btus, ciclo frio, tipo inverter hi-wall com gás refrigerado R410A incluso.	AGRATTO - ICS12FR4	1.377,81
1	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUS), incluindo todo material necessário para a instalação.	REFRITHOR	266,25

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO – EIRELI – EPP - CNPJ nº. 29.634.736/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	263280	UND	Aparelho de ar condicionado 30.000 btus, ciclo frio, hi-wall com gás refrigerado R410A incluso.	MARCA:ECO BLU ar condicionado 30.000 btus, ciclo frio, hi-wall com gás refrigerado R410A	2.900,00
3	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUS), incluindo todo material necessário para a instalação.	TEMPERCLIMA	400,00
7	1	263291	UND	Aparelho de ar condicionado 48.000 btus, ciclo frio, cassete com gás refrigerado R410A incluso.	MARCA:ELGIN ar condicionado 48.000 btus, ciclo frio, cassete com gás refrigerado R410A	7.300,00
7	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 48.000 BTUS), incluindo todo material necessário para a instalação.	TEMPERCLIMA	378,57
9	1	263284	UND	Aparelho de ar condicionado 24.000 btus, ciclo frio, tipo inverter hi-wall com gás refrigerado R410A incluso.	MARCA:ELGIN ar condicionado 24.000 btus, ciclo frio, tipo inverter hi-wall com gás refrigerado R410A	2.950,00
9	2	962	UND	Prestação de serviços de instalação do item 1 deste lote (aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUS), incluindo todo material necessário para a instalação.	TEMPERCLIMA	213,57

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/19-PMM
PROCESSO Nº. 2595/18-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/09/19 À 04/09/20

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de calçada, mureta e alambrado, englobando o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a perfeita execução dos trabalhos, pelo período de 12 meses, em diversos terrenos no município de Maringá-PR - Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, por um período de 12 (doze) meses:

ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 75.064.659/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	101812	m²	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (3,00x1,50m), padrão PMM	438,050
1	2	235278	m²	Demolição de piso	9,440
1	3	224501	m3	Carga, transporte e descarga de entulho em local apropriado	26,620
1	4	243901	m3	Aterro compactado mecanicamente com material de empréstimo, incl. transporte	15,670
1	5	235279	m²	Limpeza de terreno com raspagem superficial	0,150
1	6	235280	m²	Regularização e compactação de terreno (conforme Nota de Esclarecimento datada em 19/06/19).	1,350
1	7	250072	m²	Piso (calçada) em concreto desempenado armado, e=7cm, incl. junta de dilatação e lastro de brita (conforme Nota de Esclarecimento datada em 19/06/19).	32,150
1	8	250073	m²	Piso (calçada) em concreto desempenado armado, e=8cm, para rampa de acesso de veículos pesados incl. junta de dilatação e lastro de brita (conforme Nota de Esclarecimento datada em 19/06/19).	72,700
1	9	262892	m²	Piso em placa cimentícia tátil colorida e=2,5cm (30x30cm), incl. recorte da calçada, demolição/retirada e argamassa de assentamento	96,420
1	10	250075	m²	Piso em placa cimentícia tátil colorida e=2,5cm (40x40cm), incl. recorte da calçada, demolição/retirada e argamassa de assentamento	96,420
1	11	250076	ud.	Pintura em piso cimentado - símbolo internacional de acessibilidade (55x55cm)	9,140
1	12	250077	m	Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15 Mpa, 35cm de base x 30 cm altura, moldado “in loco”, padrão PMM	21,300
1	13	250078	m	Mureta em bloco canaleta de concreto (h=40cm) com preenchimento em concreto armado, sendo 30cm acima do nível do terreno, incl. estaca e pintura	32,460
1	14	247110	m²	Grama esmeralda	15,100
1	15	250079	m²	Limpeza da calçada	0,950

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA. - EPP - CNPJ nº. 00.147.794/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
2	1	250080	m²	Fornecimento e instalação de alambrado com tela de aço galvanizado (malha 7x7cm, fio 12, altura 1,50m) com três arames de aço para estabilidade da tela, palanque de concreto armado com comprimento total de 3,20m, sendo 1,80m de altura acima do nível do terreno mais braço inclinado de 40cm e 1m cravado no solo, com pintura branca, espaçados a cada 2,5m e três fios de arame na parte superior do alambrado. Execução de mureta em bloco canaleta 40cm, com preenchimento em concreto, sendo 30cm acima do nível do terreno, incl. pintura, conforme termo de referência (conforme Nota de Esclarecimento datada em 19/06/19).	120,000
2	2	250081	Ud	Portão duas folhas pivotante com perfil em tubo de aço 2”, tela de aço galvanizado (malha 7x7cm, fio 12) e colunas em perfil metálico 80x80mm, incl. pintura (3,25x1,80m)	1.238,250

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/19-PMM
PROCESSO Nº. 944/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/09/19 À 05/09/20

OBJETO: Aquisição de Aviamentos, Armarinhos e Materiais para Artesanatos em Geral, em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística - SEPAT:

F. P. GARALUZ – ME - CNPJ nº. 07.299.558/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	239601	UND	Goma laca incolor, com no mínimo de 100 ml.	ACRILEX	5,90
1	13	249115	PCT	Lantejoula nº 6, em PVC, metalizada, pacote com 1000 unidades. Disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	HONEY	1,96
1	40	93633	UND	Perfurador de EVA, molde Flor. Perfurador artesanal para desenho. Comprimento total do desenho 25mm.	TOKEE CRIE	32,98
1	41	102479	UND	Perfurador de EVA, molde Anjo. Perfurador artesanal para desenho. Comprimento total do desenho 25mm.	TOKEE CRIE	33,98
1	53	105405	UND	Pincel n° 6, chato. Cabo vermelho. Cabo longo, pelo especial de orelha de Boi, virola em alumínio.	TIGRE	4,50
1	75	111477	UND	Pincel trincha nº 12. Cabo longo.	TIGRE	5,20

HERNANDES & CIA. LTDA. - EPP - CNPJ nº. 20.798.806/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	261395	PCT	Guardanapo para Decoupage, estampa Floral. Medidas mínimas de 32x32 cm. Embalagem com 02 unidades. Temas diversos.	TOKE CRIE	2,65
1	10	249068	RL	Fita de Cetim, de 15 mm, rolo com 10 metros. Disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	KIT	3,08

1	14	249116	PCT	Lantejoula nº 8, pacote com no mínimo 1000 unidades. Disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	LANTECOR	4,50
1	18	203846	M	Manta acrílica. Medindo 1,50 largura e 100% poliéster.	ATMAN	17,20
1	20	218622	UND	Massa pronta para biscuit, cor natural. Massa pronta para usar em trabalhos de artesanato em biscuit (porcelana fria). Embalagem com no mínimo 1 Kg.	BELAGI	11,65
1	23	201096	PCT	Olho para boneco, móvel, Nº 07, pacote com 50 pares.	TELANIPO	5,10
1	31	92144	UND	Pasta para modelagem. Cor natural, emulsão de polímetro acrílico. 250ml cada.	ACRILEX	10,60
1	46	102477	UND	Perfurador de EVA, molde coração. Perfurador artesanal para desenho. Comprimento total do desenho 25mm.	TOKE CRIE	33,60
1	48	206256	UND	Perfurador Gigante Alavanca. Indicado para papéis de até 160g, abertura de 1,5mm. Medida máxima do desenho: 35mm., conforme modelos e quantidades indicados à parte	TOKE CRIE	42,00

LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 12.828.163/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	204108	MÇO	Flor seca, tipo sempre viva, desidratada, cores diversas.	MP	4,69
1	17	248946	UND	Lã novelo com 40 gr. Disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	P A R A - MOUNT	3,96
1	21	105373	UND	MEADA de bordar (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	CÍRCULO	2,40
1	24	3	PCT	Palito de bambu para churrasco, medindo no mínimo 25 cm, pacote com no mínimo 100 unidades.	MP	4,99
1	28	227041	UND	Papel Termocolante - com 50 cm de largura, tela adesiva que proporciona fixação sem a necessidade de aplicar peso extra ou pressionar o trabalho. Material para patch colagem.	CIRCULO	9,50

SONIVAN ARTESANATOS E ARMARINHOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 80.797.913/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	98558	UND	Hidrobetume embalagem com no mínimo de 100ml.	ACRILEX	5,08
1	11	244259	UND	Kit Craquelê (verniz base e craquelador), 100ml cada.	CORFIX	28,56
1	49	105400	UND	Pincel n° 14, chato, cabo vermelho. Cabo longo, pelo especial de orelha de Boi, virola em alumínio.	TIGRE	9,64
1	50	105401	UND	Pincel n° 16, chato, cabo vermelho. Cabo longo, pelo especial de orelha de Boi, virola em alumínio.	TIGRE	12,16
1	52	105404	UND	Pincel n° 4, chato, cabo vermelho. Cabo longo, pelo especial de orelha de Boi, virola em alumínio.	TIGRE	3,58
1	54	105406	UND	Pincel - n° 8, chato, cabo vermelho. Cabo longo, pelo especial de orelha de Boi, virola em alumínio.	TIGRE	5,14
1	55	220427	UND	Pincel artístico chato Nº 06. Cabo longo amarelo. Cerdas natural na cor branca. Virola em alumínio.	TIGRE	1,49
1	58	98577	UND	Pincel cabo amarelo nº 18. Chato. Cabo longo. Cerdas natural na cor branca. Virola em alumínio.	TIGRE	3,28
1	59	98578	UND	Pincel cabo amarelo nº 20. Chato. Cabo longo. Cerdas natural na cor branca. Virola em alumínio.	TIGRE	4,17
1	61	98583	UND	Pincel chanfrado nº 8. Cabo longo, pelo/Cerdas: Filamento Sintético Toray Dourado. Virola de alumínio.	TIGRE	9,14
1	62	4857	UND	Pincel chato - nº 2. Cabo longo amarelo. Cerdas natural na cor branca. Virola em alumínio.	TIGRE	1,49
1	63	4858	UND	Pincel chato nº4. Cabo longo amarelo. Cerdas natural na cor branca. Virola em alumínio.	TIGRE	1,80
1	68	227070	UND	Pincel n° 14, chato, cabo amarelo. Cabo longo. Cerdas natural na cor branca. Virola em alumínio.	TIGRE	2,46
1	69	227069	UND	Pincel n° 16, chato, cabo amarelo. Cabo longo. Cerdas natural na cor branca. Virola em alumínio.	TIGRE	3,50
1	70	227067	UND	Pincel n° 22, chato, cabo vermelho. Cabo longo, pelo especial de orelha de Boi, virola em alumínio.	TIGRE	32,19
1	71	227076	UND	Pincel n° 8, chato, cabo amarelo. Cabo longo. Cerdas natural na cor branca. Virola em alumínio.	TIGRE	2,34
1	72	219997	UND	Pincel nº 12, chato, cabo amarelo. Cabo longo. Cerdas natural na cor branca. Virola em alumínio.	TIGRE	3,05
1	74	5420	UND	Pincel nº0. Chato. Cabo longo vermelho, pelo especial de orelha de Boi, virola em alumínio.	TIGRE	3,28

TANGO LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.304.697/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	39	206253	UND	Perfurador com Alavanca - REGULAR. Medida máxima dos desenhos: 16mm, embalagem individual, conforme modelos e quantidades indicados à parte.	T O K E E CRIE	15,19
1	42	102483	UND	Perfurador de EVA, molde Coelho. Perfurador artesanal para desenho. Comprimento total do desenho 25mm.	LEOELEO	33,80
1	43	102480	UND	Perfurador de EVA, molde Estrela. Perfurador artesanal para desenho. Comprimento total do desenho 25mm.	LEOELEO	33,80
1	44	102482	UND	Perfurador de EVA, molde Folhas. Perfurador artesanal para desenho. Comprimento total do desenho 25mm.	LEOELEO	33,80
1	45	102481	UND	Perfurador de EVA, molde Margarida. Perfurador artesanal para desenho. Comprimento total do desenho 25mm.	LEOELEO	33,80
1	47	102478	UND	Perfurador de EVA, molde Tulipa. Perfurador artesanal para desenho. Comprimento total do desenho 25mm.	LEOELEO	33,80
1	51	105402	UND	Pincel n° 2, chato, cabo vermelho. Cabo longo, pelo especial de orelha de Boi, virola em alumínio.	TIGRE	3,59
1	56	111475	UND	Pincel broxa nº 12. Cabo curto, fabricado com pelo de cerda Gris, formato redondo.	TIGRE	13,10
1	57	111474	UND	Pincel broxa nº 8. Cabo curto, fabricado com pelo de cerda Gris, formato redondo.	TIGRE	10,20
1	65	227071	UND	Pincel n° 10, chato, cabo amarelo. Cabo longo. Cerdas natural na cor branca. Virola em alumínio.	TIGRE	2,84
1	66	227066	UND	Pincel n° 10, chato, cabo vermelho. Cabo longo, pelo especial de orelha de Boi, virola em alumínio.	TIGRE	11,20
1	67	227068	UND	Pincel n° 12, chanfrado.	TIGRE	9,40
1	73	224578	UND	Pincel nº 12, chato, cabo vermelho. Cabo longo, pelo especial de orelha de Boi, virola em alumínio.	TIGRE	7,80

W. N. AVIAMENTOS EIRELI – EPP - CNPJ nº. 23.836.103/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	5493	UND	FORMA (molde) em silicone para biscuit, de formas variadas. (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	POLYCOL	7,10
1	12	98617	UND	Kit de vidro líquido (com componente 1 e 2), no mínimo 70g cada (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	ACRILEX	28,25

1	15	206430	UNID	Linha para costura de algodão. Retros com mínimo de 90 metros. Diversas cores.	COATS	2,40
1	16	249074	UND	Linha para crochê, novelo de 1000 m. Disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	CIRCULO	13,06
1	22	92107	UND	Moldes vazados (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	JOIA	4,98
1	25	262092	UND	Papel básico multitons (scrapbook), (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	TEC	1,96
1	30	98571	UND	Pasta metálica para pintura decorativa. Bisnaga de 20 ml cada. Nas cores: ouro rico, ouro velho, cobre e alumínio.	CORFIX	22,33
1	64	104303	UND	Pincel marcador para tecido; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, aditivos e conservantes; atóxico. Cor Preto.	ACRILEX	4,28

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/19-PMM
PROCESSO Nº. 825/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/09/19 À 06/09/20

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Controle de Acesso e Módulo Cadastrador de Digital, bem como todos os serviços referentes a sua instalação, Configuração, treinamento para sua operação além do serviço de Suporte Técnico, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos-SERH:

TELEMÁTICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. - CNPJ nº. 44.772.937/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	240705	UNID	Controlador de acesso, dotado de teclado e leitor biométrico (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	TTELEMATICA MD400	3.835,100
1	2	240695	UNID	Módulo Cadastrador de digital (conforme Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	SAGEM/OP	1.278,275

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 244/19-PMM
PROCESSO Nº. 2344/19-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 259/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/11/19 À 28/11/20

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: CARGAS e GRAMPEADORES CIRÚRGICOS, necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde:

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 01.645.409/0003-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	252067	UND	Grampeador linear cortante de 75 a 80 mm, com grampos de titânio, recarregável. Deverá ter uma carga no grampeador. Os grampeadores devem suportar recargas de tamanhos de grampos com altura de 3,8 a 4,8 mm, e altura de grampo fechado de 1,5 a 2,0 mm. Com possibilidade de realizar mínimo de oito disparos por instrumento. Conter trava de segurança para evitar disparo acidental em recarga vazia. Embalagem individual, contendo dados da identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde e ANVISA.	COVIDIEN/ MOD.:GIA 8038SBR e GIA8048SBR	600,00
1	2	252167	UND	Carga para grampeador cirúrgico linear cortante de 75 a 80 mm, com grampos de titânio 1,5 a 2,0 mm, dispostos em duas ou mais fileiras de grampos intercaladas de cada lado da linha de corte, com sistema de segurança. Descartável. Embalagem individual contendo dados da identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde e ANVISA. Deverá ser compatível com o item 252067 (grampeador).	COVIDIEN/ MOD.:GIA 8038LBR e GIA8048L BR	165,00

SUTUTECH MATERIAIS MÉDICOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 22.938.449/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	252190	UND	Grampeador cirúrgico circular cortante de 28 a 29 mm. Modelo curvo com sistema de compressão tecidual controlada e altura do grampo ajustável para várias espessuras de tecido, não recarregável e descartável. Produto estéril embalado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, apresentando dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número do lote e registro na ANVISA. Deverá ser da mesma marca do item 252191, visto que poderão serem usados na mesma cirurgia.	REACH SURGICAL/ MOD.RCS28G	700,00
2	2	252191	UND	Grampeador cirúrgico circular cortante de 31 a 33 mm. Modelo curvo com sistema de compressão tecidual controlada e altura do grampo ajustável para várias espessuras de tecido, não recarregável e descartável. Produto estéril embalado em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, apresentando dados de identificação, tipo de esterilização, data de fabricação, validade, número do lote e Registro na ANVISA. Deverá ser da mesma marca do item 252190, visto que poderão serem usados na mesma cirurgia.	REACH SURGICAL/ MOD.RCS31G	699,97

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 245/19-PMM
PROCESSO Nº. 1098/19-PMM - CONCORRÊNCIA Nº. 13/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/11/19 À 28/11/20

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares (Calças, Agasalhos, Camisetas, Bermudas e Shorts Saias) em Atendimento da Demanda para o Ano de 2020, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, do Município de Maringá - PR, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

NAYR CONFECÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 02.582.267/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	203476	UND	Uniforme Escolar: Bermuda (conforme Especificações e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital).	NAYR	12,82
2	2	252070	UND	Uniforme Escolar: Shorts-saia (conforme Especificações e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital).	NAYR	12,79
2	3	241655	UND	Uniforme Escolar: Agasalho (conforme Especificações e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital).	NAYR	39,31
2	4	220731	UND	Uniforme Escolar: Calça (conforme Especificações e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital).	NAYR	14,05

SS CONFECÇÕES - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 28.866.817/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	241613	UND	Uniforme Escolar: Camiseta com manga curta (conforme Especificações e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital).	SS CONFECÇÕES	6,37
1	2	241623	UND	Uniforme Escolar: Camiseta sem manga (conforme Especificações e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital).	SS CONFECÇÕES	5,64

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 246/19-PMM
PROCESSO Nº. 1347/19-PMM - CONCORRÊNCIA Nº. 14/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 02/12/19 à 02/12/20

OBJETO: Contratação de profissionais ou empresa de prestação de serviços na área de engenharia/arquitetura para elaboração de Projetos de Prevenção Contra Incêndio e Pânico necessários para regularização de próprios públicos do Município de Maringá-PR, pelo período de 12 meses - SEMOP:

RIEDO ENGENHARIA EIRELI – ME - CNPJ nº. 25.286.041/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	263326	m²	Elaboração de Plano de segurança contra incêndio e Pânico para edificações até 1.000,00 m² – risco leve	1,70
2	1	263329	m²	Elaboração de Plano de segurança contra incêndio e Panico para edificações até 1.001,00 a 1.500, m² – risco leve	1,70
3	1	263330	m²	Elaboração de Plano de segurança contra incêndio e Pânico para edificações acima de 1.500, m² – risco leve	1,70
4	1	263331	m²	Elaboração de Plano de segurança contra incêndio e Panico para edificações até 1.000,00 m² – risco moderado	1,90
5	1	263332	m²	Elaboração de Plano de segurança contra incêndio e Panico para edificações até 1.001,00 a 1.500,00 m² – risco moderado	1,90
6	1	263333	m²	Elaboração de Plano de segurança contra incêndio e Panico para edificações acima de 1.500,00 m² – risco moderado	1,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 247/19-PMM
PROCESSO Nº. 2001/19-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 243/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/12/19 à 03/12/20

OBJETO: Aquisição de Aparelho de telefone sem fio com secretária eletrônica e identificador de chamadas e Relógios de parede para atendimento das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Maringá - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT:

HOPE COMERCIAL LTDA. - ME - CNPJ nº. 16.809.398/0001-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	14755	UND	Aparelho de telefone sem fio com secretária eletrônica	ELGIN/TSF 8001	120,50
1	2	201196	UND	Relogio de parede.	HERWEG/MOD. 6126	37,90

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/19-PMM
PROCESSO Nº. 1939/19-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 255/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/12/19 à 03/12/20

OBJETO: Aquisição de Algemas, Porta-Algemas, Coletes, Lanternas e Coldres para Pistola, Porta carregador para pistola e Lanterna recarregável com no mínimo 36 leds - bivolt, em Atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, por solicitação da Secretaria Muni-

cipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. ME - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	101164	UND	Algema para pulso, confeccionada em aço-carbono, contendo travas duplas, alça dentada de travamento, resistência mecânica superior a 150Kg, cor preto.	TITAN	98,50
1	2	102443	UND	Porta algema de naylon (polímero), com abertura para cinturão de 5 cm, modelo meia capa, com alça de prender, com botão de pressão, cor preta – tipo rotativo com sistema de aba Padlle para fixação Modelo meia capa, com peso aproximado de 125 grs.	MAYNARDS	54,99
1	3	110593	UND	Coldre para Pistola (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	MAYNARDS	155,00
1	4	248752	UND	Porta carregador para pistola. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	MAYNARDS	61,45

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/20-PMM
PROCESSO Nº. 3112/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/20-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 26/02/20 À 26/02/21

OBJETO: Aquisição (Compra) de Ferramentas em Geral (Alicates, Arco de Serra, Marreta, Martelo, Lima, Enxada, Pá, Pregos de Várias Medidas, Trenas, Cavalete/Sinalização em Madeira Plástica Ecológica, Cones, Etc.), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística - SEPAT.:

BENITES & MARUCHI LTDA. - ME, CNPJ nº. 73.347.080/0001-20

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	14	237082	Unid.	Cadeado 30 mm em latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão.	STAM	11,00
2	36	264265	Unid.	Martelete perfurador rompedor 2000 W – Peso mínimo 27 kg.	MAKITA HM1307CB	5.690,00
2	48	203622	Unid.	Serrote grande 26”	RAMADA	36,90

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	2	217208	Unid.	Pedra rebolo média p/ esmeril furo 3/4	DISFLEX	20,00
2	3	51377	Unid.	ALICATE bico de papagaio com no mínimo 24 cm de comprimento e cabo emborrachado - Certificado NBR9699	HAMMER	29,00
2	6	216640	Unid.	Arco de serra regulável	R.C.A	17,40
2	16	95258	Unid.	Carriola de metal com 60 litros reforçado Pneu com câmara, caçamba 60 mm, largura 580 mm, altura 210 mm, comprimento 820 mm.	MAESTRO	88,00
2	17	227373	Unid.	Cavadeira articulada em aço com cabo de madeira, dimensão de aproximadamente 140 cm	MINASUL	23,20
2	18	46853	Unid.	Cavadeira de boca com Cabo	MINASUL	25,50
2	30	201019	Unid.	Lima para enxada	LUSA	6,90
2	31	6141	Unid.	Lima para moto serra 5.2	NICHOL SON	8,00
2	32	5716	Unid.	Lima para motosserra 4.0	NICHOL SON	8,00
2	33	3750	Unid.	Lâmina para serra manual 12” bimetal 18 dentes BS1218	NICHOL SON	5,50
2	34	92763	Unid.	Mangueira para ar 3/8”	IRRIGA TEC	150,00
2	35	3761	Unid.	Marreta com cabo 1 KG	TENACE	14,50
2	37	46846	Unid.	Martelo grande com cabo.	EDA	26,00
2	46	90673	Unid.	Pá quadrada com cabo	MAX	17,90
2	47	94550	Unid.	Rolo de linha para pedreiro 100 metros	POLIFIO	4,00

DALEM - DISTRIBUIDORA DE EPI’S EIRELI, CNPJ nº. 82.262.718/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	53	90664	Unid.	Cone para sinalização viária que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original. Devera atender a norma 15071/2015 da ABNT, na cor laranja e resistente a intempéries. Possuir altura de 75 cm e peso mínimo de 3 KG. A base do cone tem que ser composta por oito sapatas distribuídas uniformemente para melhorar a fixação ao solo e permitindo a passagem de água, sob o cone evitando deslocamentos involuntários. Deve possuir dois rebaixos que servem para evitar desgaste provocado pelo atrito de empilhamento evitando o desgaste dos anéis refletivos. Os anéis são retro refletivos microprismáticos à base de PVC com forro plástico com refletividade mínima de 300 candelas/lux/m2, tendo cada anel 10 cm de altura.	PLAST COR	51,90

DEPEL PARAFUSOS LTDA – ME, CNPJ nº. 04.751.729/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	10	5253	Unid.	Cabo de machado de marfim	DEPEL	9,80
2	12	5254	Unid.	Cabo para picareta	DEPEL	9,40

2	13	5252	Unid.	Cabo para pá	DEPEL	6,80
2	23	105887	Unid.	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão 3,25 x 8, pressão de até 28Lb/pol2.	AJAX	9,00
2	29	251761	Unid.	Lima chata bastarda 8”	KF	11,10

ELETRIFICAR COMÉRCIO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA. - ME, CNPJ nº. 14.650.232/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	19	111293	Unid.	Chave de vela combinada fenda para motosserra 5/16	IMP	32,50
2	20	111294	Unid.	Chave de vela combinada Torx para roçadeira T30	IMP	43,00

H R CARLONE, CNPJ nº. 30.126.408/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	4	227368	Unid.	Alicate de pressão em cromo-vanádio 10”, acabamento cromado, mordente triangular.	ROTONY	28,00
2	5	203731	Unid.	Alicate universal em aço cromo vanádio, profissional multiúso com cabo isolado 8”. Certificado NBR 9699.	ROTONY	19,90
2	11	243900	Unid.	Cabo para enxada.	MOM FORT	7,40
2	24	22530	Unid.	Enxada 2 libras com cabo	RAMADA	21,44
2	25	22539	Unid.	Enxada 2.1/2”	RAMADA	16,90
2	38	234934	Unid.	Martelo Unha 27 mm Cabo de Fibra Emborrachado - Cabeça em aço, forjado e temperado. - Empunhadura em borracha termoplástica	ROTONY	26,00
2	45	217102	Unid.	Pá ajuntadeira de bico n° 3, aço-carbono temperado, pintura eletrostática a pó, cor vermelha c/ cabo	RAMADA	16,00
2	49	245989	Unid.	Tesoura p/ cortar vergalhão 36” 14.2 mm	RAMADA	80,00
2	50	5289	Unid.	Trena 5 metros de comp. por 19 mm de largura, contendo fita de aço com trava.	ROTONY	7,50

HOPE COMERCIAL LTDA. - ME, CNPJ nº. 16.809.398/0001-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	90664	Unid.	Cone para sinalização viária que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original. Devera atender a norma 15071/2015 da ABNT, na cor laranja e resistente a intempéries. Possuir altura de 75 cm e peso mínimo de 3 KG. A base do cone tem que ser composta por oito sapatas distribuídas uniformemente para melhorar a fixação ao solo e permitindo a passagem de água, sob o cone evitando deslocamentos involuntários. Deve possuir dois rebaixos que servem para evitar desgaste provocado pelo atrito de empilhamento evitando o desgaste dos anéis refletivos. Os anéis são retro refletivos microprismáticos à base de PVC com forro plástico com refletividade mínima de 300 candelas/lux/m2, tendo cada anel 10 cm de altura.	PLAST COR	53,88

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. ME., CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	113237	Unid.	Faixa de sinalização tipo fita zebrada em polietileno, impresso em duas cores, branco/laranja, em faixas Diagonais intercaladas de 5 cm, a largura da fita deve ser de 7 cm de largura e em rolos de 200 metros.	PLAST COR	7,00
2	28	111295	Unid.	Lanterna tipo cilibrim, 12 volts com garra	NTK	139,00

MARCHIOLE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, CNPJ nº. 07.051.701/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	8	216599	Unid.	Bomba manual para graxa e óleo.	NOVECINCO4	60,00
2	15	88713	Unid.	Cadeado 40 mm em latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão.	VONDER	16,90
2	21	28306	Unid.	Chibanca com cabo	NOVECINCO4	30,00
2	27	104136	Jogo	Jogo de chaves combinadas de 6 mm a 32 mm confeccionado em aço cromovanádio	VONDER	158,00
2	44	99195	KG	Prego com cabeça 18 x 27.	GUER DAU	8,00
2	51	245991	Unid.	Trena eletrônica digital Mira Laser com alcance mínimo de até 80 metros com as seguintes funções mínimas: medições lineares, medições contínuas, medições indiretas, medições de áreas, medições de volumes, medições de ângulos.	VONDER	900,00

SERGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ nº. 85.038.347/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	7	5690	Unid.	Bico para calibrador	ROTONY	17,50
2	9	264256	Unid.	Bomba submersa (lameira) 220 V, 1,0 CV, saída de 2”, altura máxima de elevação: 12 metros	WORKER	689,00
2	22	111288	Unid.	Cinto duplo para roçadeira lateral ergonômico fácil ajuste e com três pontos de apoio.	MEGHI	40,50
2	26	823	Unid.	Faca duas pontas para roçadeira costal	COLLINS	14,90
2	39	217100	Unid.	Medidor e totalizador de distância, com cabo telescópico em alumínio, empunhadeira plástica com 3 regulagens de altura, roda em plástico e revestimento em borracha termoplástica, com contador em 4 dígitos, botão p/ zerar, c/ capacidade de medição de no mínimo 999 metros.	VONDER	159,00

2	40	766	KG	Prego com cabeça 17x21	TOP	8,90
2	41	768	KG	Prego com cabeça 18x24.	TOP	8,00
2	42	5171	KG	Prego com cabeça 15x15.	TOP	9,50
2	43	767	KG	Prego com cabeça 17 x 27	TOP	8,20

SINALPLACA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, CNPJ nº. 05.881.325/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	210168	Unid.	Cavalete para sinalização – Cavalete para sinalização de trânsito padrão SEMOB, constituído de madeira plástica ecológica, com as tábuas em perfil maciço e palanques em perfis vazados, nas dimensões da tábua superior (80 cm x 14 cm x 2 cm) e tábua inferior (80 cm x 9 cm x 2 cm) e palanquinhos (80 cm x 4 cm x 5 cm), nas cores sólidas laranja e refletiva branca, através da fixação de faixas refletivas autoadesivas de alta luminosidade e fixação, sendo estas faixas refletivas nas medidas da tábua superior (em 14 cm x 10 cm), e dos palanquinhos (em 10 cm x 4 cm) e da tábua inferior com a inscrição refletiva "SEMOB – PMM", em película preta (40 cm x 5 cm), conforme figuras reproduzidas em anexo. METAIS: Parafusos de aço, Mitofix, bicromatizados, rosca soberba (fixação das Tábuas nos Palanques / Suportes) e parafusos "francês" com arruelas lisa, de pressão, arruela tipo anel separador e porca tipo borboleta (fixação e articulação dos Palanquinhos/Suportes). Nos palanques deverão ser fixados Arruelas com Cravo nos furos por onde trespassa o parafuso que permite a oscilação, evitando contato deste com a madeira plástica. PINTURA: Palanques (Suporte) com aplicação de SELADOR automotivo para Plástico e, com aplicação de pintura em esmalte sintético na cor Laranja por inteiro. Tábuas com aplicação de SELADOR automotivo para Plástico e, com aplicação de Tinta esmalte sintético na cor Laranja, por inteiro (todo corpo). Tendo ainda, 4 faixas em Película Refletiva autoadesiva, grau técnico, zebradas, dispostas de forma diagonais, na cor Branca apenas na parte frontal das Tábuas Superiores. Nos Suportes (palanques vazados) que dão sustentação, deverão conter em suas faces frontais, retângulo de Película Refletiva, BRANCA conforme PESO: O peso máximo do cavalete deverá ser de até 10Kg.	SINALPLACA	286,00
2	52	210168	Unid.	Cavalete para sinalização em madeira plástica ecológica – Cavalete para sinalização de trânsito padrão SEMOB, constituído de madeira plástica ecológica, com as tábuas em perfil maciço e palanques em perfis vazados, nas dimensões da tábua superior (80 cm x 14 cm x 2 cm) e tábua inferior (80 cm x 9 cm x 2 cm) e palanquinhos (80 cm x 4 cm x 5 cm), nas cores sólidas laranja e refletiva branca, através da fixação de faixas refletivas autoadesivas de alta luminosidade e fixação, sendo estas faixas refletivas nas medidas da tábua superior (em 14 cm x 10 cm), e dos palanquinhos (em 10 cm x 4 cm) e da tábua inferior com a inscrição refletiva "SEMOB – PMM", em película preta (40 cm x 5 cm), conforme figuras reproduzidas em anexo. METAIS: Parafusos de aço, Mitofix, bicromatizados, rosca soberba (fixação das Tábuas nos Palanques / Suportes) e parafusos "francês" com arruelas lisa, de pressão, arruela tipo anel separador e porca tipo borboleta (fixação e articulação dos Palanquinhos/Suportes). Nos palanques deverão ser fixados Arruelas com Cravo nos furos por onde trespassa o parafuso que permite a oscilação, evitando contato deste com a madeira plástica. PINTURA: Palanques (Suporte) com aplicação de SELADOR automotivo para Plástico e, com aplicação de pintura em esmalte sintético na cor Laranja por inteiro. Tábuas com aplicação de SELADOR automotivo para Plástico e, com aplicação de Tinta esmalte sintético na cor Laranja, por inteiro (todo corpo). Tendo ainda, 4 faixas em Película Refletiva autoadesiva, grau técnico, zebradas, dispostas de forma diagonais, na cor Branca apenas na parte frontal das Tábuas Superiores. Nos Suportes (palanques vazados) que dão sustentação, deverão conter em suas faces frontais, retângulo de Película Refletiva, BRANCA conforme PESO: O peso máximo do cavalete deverá ser de até 10Kg.	SINALPLACA	286,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/20-PMM
PROCESSO Nº. 3013/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/20-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/02/20 À 27/02/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação de eventos, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, conforme especificações do item 7 do Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses:

ADEMIR JOSÉ DE LIMA - ME, CNPJ nº. 12.900.508/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	249147	UND	Prestação de serviço - Locação de Equipamento de Som para Eventos de Grande Porte (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	AS PRODUÇÕES	569,00
1	7	250812	Diária	Prestação de serviço - Locação de estrutura de som para pequenos eventos (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	AS PRODUÇÕES	515,00

1	8	239999	UND	Prestação de serviço - Locação de Equipamento de Som e/ou Iluminação - Sexta Dançante/Baile da 3° Idade (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	AS PRODUÇÕES	513,00
1	9	250812	Diária	Prestação de serviço - Locação de estrutura de som para pequenos eventos (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	AS PRODUÇÕES	1.350,00
1	13	248588	Diária	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 300 pessoas (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	AS PRODUÇÕES	740,00
1	14	248589	Diária	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 500 pessoas (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	AS PRODUÇÕES	2.800,00
1	15	248590	Diária	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 1.000 pessoas (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	AS PRODUÇÕES	3.300,00

ESTAÇÃO MIX EVENTOS LTDA. - ME, CNPJ nº. 21.474.292/0002-55

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	225083	UND	Produção e ou Organização de Eventos e Programas Artísticos, Sociais, Educativos, Esportivos e Culturais; promovidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	ESTAÇÃO MIX	1.900,00
1	2	95285	UND	Prestação de serviço - Produção e ou Organização de Eventos e Programas Artísticos, Socioeducativos, Esportivos e Culturais (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	ESTAÇÃO MIX	3.500,00
1	3	107947	UND	Prestação de serviços (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).		5.500,00
1	4	107510	UND	Prestação de serviços de gerenciamento de eventos. (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	ESTAÇÃO MIX	8.900,00
1	5	263909	UND	Prestação de serviço - Produção e organização de eventos Esportivos promovido pela SEDUC para abertura e encerramento dos Jogos e Festivais (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	ESTAÇÃO MIX	2.900,00
1	11	250756	Diária	Prestação de Serviço - Trio elétrico de pequeno porte (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	ESTAÇÃO MIX	4.500,00
1	12	239995	UND	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Festa da Canção e das Nações (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	ESTAÇÃO MIX	9.800,00
1	16	248591	Diária	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 10.000 pessoas (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	ESTAÇÃO MIX	13.600,00
1	17	248592	Diária	Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 15.000 pessoas (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	ESTAÇÃO MIX	15.500,00
1	18	95238	UND	Telão - tela para projeção (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo IX do Edital).	ESTAÇÃO MIX	4.300,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/20-PMM
PROCESSO Nº. 2147/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 273/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/02/20 À 27/02/21

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria (papel sulfite, pastas, pilha alcalina, tesouras, tinta guache e outros ...), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT.:

ANDRE MATIAS MEI, CNPJ nº. 32.111.081/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	3	252329	PACOTE	Papel fotográfico adesivo, 220gm2, pacote com 10 folhas A4	MULTILASER	13,69
2	11	218508	ROLO	Papel sulfite para plotter, 914mm, gramatura de 75g/m² em rolo com no mínimo 45m.	MEX PAPER	42,72
2	15	217605	UND	Papelão paraná com avesso branco, medindo 80 x 100cm e gramatura de 80g/m².	VMP	4,63
2	21	243078	UND	Pasta em L para A4, para organização de documentos. Formato 220x305 mm,	ACP	0,53
2	40	203306	UND	Ribbon cera, 110mm x 75 metros	MASTERCORP	5,99
2	44	248866	UND	Tinta para almofada de carimbo, frasco com capacidade mínima de 40 ml, nas cores azul, preta e vermelha. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	CARBRINK	2,68
2	46	200426	UND	Visor plástico para pasta suspensa em pacotes com 50 unidades.	DELLO	5,57

COLIBRI PAPÉIS LTDA., CNPJ nº. 25.390.687/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	12	201138	RESMA	Papel sulfite reciclado, na cor bege, formato A4, medindo 210 x 297mm, com tolerância de até 2mm e gramatura de 75 g/m² com tolerância de até 4%. As folhas devem ser embaladas em resmas protegidas por papel com propriedades térmica e anti-umidade, podendo ser kraft com revestimento polietileno ou BOPP (Película de Polipropileno Biorientado), contendo no mínimo as seguintes indicações impressas: seta de indicação da face de impressão imprima este lado primeiro", dimensões e gramatura, lote de fabricação, fabricante e marca. As resmas embaladas na forma mencionada, devem ser acondicionadas em caixa de papelão com até 10 resmas, com indicação impressa da quantidade de resmas e/ou peso líquido.	PINHEIRO	17,95

DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA ME, CNPJ nº. 33.951.571/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	7	226077	BL	Papel para desenho A4, 210mm x 297mm, 140 g/m², bloco 20 folhas, com textura levemente granulada, ph neutro, atóxico, tratado contra fungos e bactérias, colado na massa	FILIPERSON	9,29
2	19	250266	UND	Pasta com aba e elástico em papel kraft, cores diversas.	ICL	1,19
2	22	249630	UND	Pasta lisa com grampo trilho interno e anti-ferrugem, em papel kraft, medindo aproximadamente 34 x 23cm, disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	ICL	1,08
2	24	200288	UND	Pasta suspensa para arquivamento de documentos, medindo 240 x 360mm, com capacidade para no mínimo 300 folhas de papel tamanho ofício, confeccionada em papel cartão marmorizado plastificado de gramatura não inferior a 350g/m², com prendedores internos em plástico tipo grampo trilho, com visor de acetato transparente e etiqueta de papel branco para identificações, equipada com ponteiras nas suas extremidades superiores.	ICL	1,80

DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO, CNPJ nº. 34.999.091/0001-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	247760	UND	Tinta guache cores diversas, em pote com 250ml. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	SPLASH	3,49
2	9	247755	FO LHAS	Papeis seda, tamanho 50 x 70cm, de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	VMP	0,35
2	39	200331	UND	Régua transparente acrílica, com 60 cm comprimento, 0,2 cm de espessura, com 2,5cm de largura.	WALEU	6,03

EBL ELETRÔNICOS – EIRELI, CNPJ nº. 07.511.067/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	30	214585	PACO TE	Pilha alcalina, tamanho C (grande), 1,5 volts; em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.		9,29

F.P. GARALUZ – ME, CNPJ nº. 07.299.558/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	13	247757	CAIXA	Papeis vergê, tamanho A4, em diversas cores, medindo 210 x 297mm, gramatura de 180g/m², acondicionados em caixas com 50 folhas cada. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	OFFPA PER	12,67
2	14	201144	CAIXA	Papel vergê, tamanho A4, na cor branco, medindo 210 x 297mm, gramatura de 180g/m², caixa com 50 folhas.	OFFPA PER	11,47

I. FERREIRA HONORIO EIRELI., CNPJ nº. 08.490.629/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	18	275	UND	Pasta catálogo, capa dura, na cor preta, com 50 sacos plásticos.	ACP	7,05
2	20	220424	UND	Pasta com abas para arquivamento de documentos, confeccionada em chapa de plástico polipropileno (PP) corrugado e atóxico, com estrutura alveolar formada por lâmina plana dobrável que parmita volume uniforme, com abas laterais superiores e inferiores dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento por elástico roliço e resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, com as seguintes dimensões: comprimento de 335mm com tolerância máxima de 10mm para mais e 5mm para menos, largura de 250mm com tolerância máxima de 5mm, altura de 55mm com tolerância máxima de 5mm, espessura do material de no mínimo 2mm e largura das abas de no mínimo 35mm. Deve haver disponibilidade para fornecimento em diversas cores.	ALAPLAST	2,48
2	35	201183	UND	Prancheta tamanho A4 em acrilico.	NOVA CRIL	9,90
2	48	247760	UND	Tinta guache cores diversas, em pote com 250ml. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	SPLASH	3,47

JOSEVILE CAMPI – ME, CNPJ nº. 05.281.497/0001-87

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	247750	BOBINA	Papel de presente em bobina, com estampas de motivos floral e infantil, medindo 60cm x 100m. As quantidades de cada estampa serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	VMP	59,69
2	43	200366	UND	Tesoura de ponta (de multiuso) com comprimento de no mínimo 200mm e no máximo 255mm, com duas lâminas afiadas de fábrica de cortes lisos e retos, em aço inoxidável ou aço-carbono niquelado com espessura não inferior a 1,2 mm; equipada com cabos anatômicos em polipropileno ou em aço-carbono niquelado de formato tipo olhais.	BRW	5,27

MIX ATACADO – EIRELI, CNPJ nº. 30.804.335/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	2	247751	FOLHAS	Papeis dobradura em folhas de no mínimo 48 x 60cm e de 45g/m², de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	VMP	0,21

2	5	247754	FOLHAS	Papel laminado em diversas cores, medindo 48 x 60 cm e gramatura de 60 g/m². As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	VMP	0,78
2	6	247761	PACOTE	Papéis Ondulados de 50 x 80 cm, com estampas de motivos Floral e Infantil, em pacote com 10 folhas cada. As quantidades de cada estampa/motivo, serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	VMP	22,80
2	23	211707	UND	Pasta polionda, lombo de 2,0cm, com elástico, disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor. Pasta polionda, tamanho ofício.	ALAPLAST	1,73
2	36	4298	UND	Presilha para crachá. Tipo "jacaré" com alça leitosa.	ACP	0,39
2	37	12979	UND	Quadro Branco, medindo no mínimo 090m X 1,20m	SOUZA	59,71
2	41	248905	UND	Saco plástico para pasta, tamanho A4, com 04 furos, espessura de no mínimo 0,10mm.	ACP	0,17

MP3 DIST. E IMP. DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP, CNPJ nº. 17.063.665/0001-47

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	16	200281	UND	Pasta AZ ofício, lombo estreito, com prendedores de metal, anti-ferrugem.	ANPAI	6,79
2	17	200282	UND	Pasta AZ ofício, lombo largo, com prendedores de metal, anti-ferrugem.	ANPAI	7,35
2	25	211050	UND	Perfurador de papel manual para perfuração numa única vez de no mínimo 60 folhas de papel com gramatura de 75g/m², confeccionado em aço-carbono, com dois pinos para furos duplos com diâmetro não inferior a 6mmm; base removível para limpeza e fundo plástico e antiderrapante, com a distância entre furos (padrão) de 80mm, afiados. Ambos os pinos de corte devem estar protegidos sob a alavanca de acionamento, de modo a evitar o contato acidental da mão e dedos do operador.	DINGLI	45,90
2	26	222035	UND	Perfurador de papel manual para perfuração numa única vez de no mínimo 30 folhas de papel com gramatura de 75g/m², confeccionado em aço-carbono, com dois pinos para furos duplos com diâmetro não inferior a 6mmm, base removível para limpeza e fundo plástico e antiderrapante, com a distância entre furos (padrão) de 80 mm, afiados. Ambos os pinos de corte deverm estar protegidos sob a alavanca de acionamento, de modo a evitar o contato acidental da mão e dedos do operador.	DINGLI	32,00
2	31	247758	UND	Pincéis atômicos "grossos", marcadores com tinta permanente, de ponta chanfrada, nas cores: azul, preto, vermelho e verde. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	LETO	2,06
2	32	247759	UND	Pincéis "marcadores" - para quadro branco, com ponta de acrílico de 4,0 mm, espessura da escrita de 2,0mm; com resina termoplástica, tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, nas cores Azul, Preta, Vermelha e Verde; com validade não inferior a 12 meses contados a partir da data de entrega ao município. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	WHITEBORD	1,41
2	33	249608	UND	Pincel marcador ponta arredondada, disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	KAIKAI	1,28
2	38	200330	UND	Régua transparente, acrílica, com 30cm de comprimento, 0,2cm de espessura e 2,5cm de largura.	BEART	0,75
2	42	200367	UND	Tesoura escolar (infantil) de ponta redonda, com comprimento de no mínimo 105mm e no máximo 140mm, com duas lâminas de corte em aço com espessura mínima de chapa de 1,2mm; com ou sem aplicação de plásticos em sua estrutura; com afiação de fábrica, com cabos em formato olhais anatômicos; com lâminas afixadas de forma que assegure o perfeito ajuste entre elas, sem folgas e sem prejuízo de suas funções.	BEART	0,90

TANGO LTDA – ME, CNPJ nº. 05.304.697/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	27	243326	UND	Pilha alcalina A23, 12V.	ELGIN	2,44
2	28	200294	PACOTE	Pilha alcalina, tamanho AA (pequena), 1,5 volts, em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.	ELGIN	2,69
2	29	201164	PACOTE	Pilha alcalina, tamanho AAA (palito), 1,5 volts, em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.	ELGIN	2,45

TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA., CNPJ nº. 32.835.984/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	247756	PACOTE	Papeis sulfite A4 (210 x 297mm) colorido, com gramatura de 75 g/m², de diversas cores, em pacotes com 100 folhas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	CLIPINHO	4,66
2	4	203257	BOBINA	Papel kraft com 60 cm de largura, bobina com peso de 13kg.	N. S. LIBANO	85,50

2	10	201802	FOLHAS	Papel sulfitão 66cm x 96cm 120g/m².	INTERNATIONAL PAER	0,69
2	45	200212	UND	Umedecedor de dedos em pasta, redondo, com 12 gramas.	RADEX	1,45
2	47	247756	PACOTE	Papeis sulfite A4 (210 x 297mm) colorido, com gramatura de 75 g/m², de diversas cores, em pacotes com 100 folhas. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	CLIPINHO	4,66

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/20-PMM
PROCESSO Nº. 2667/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 302/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/02/20 À 28/02/21

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (estetoscópio cardiológico adulto, abaixador de língua, equipo para pressão venosa central, Especulo vaginal, filtro para espirômetro, entre outros), para atendimento de necessidades da Secretaria de Saúde de Maringá- PR., por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística - SEPAT.:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	245981	UND	Estetoscópio cardiológico adulto, com duplo auscultador em aço inox selado, para ser utilizado para a amplificação de sons cardíacos fracos, pulmonares ou quaisquer outros sons corporais, bem como a auscultação normal e filtragem seletiva da frequência (Para uso exclusivamente por profissional médico). Auscultador e biauriculares em aço inox, com olivas anatômicas, com acabamento liso e sem rebarbas, com ajuste perfeito, macio e maleável, promovendo um excelente selamento acústico. Tubo "Y", flexível na curvatura, em PVC livre de látex, sem interferências de ruídos por atrito entre os tubos, em peça única. Diafragma micro perfurado, que permita a ausculta cardiopulmonar precisa com anel livre de metal, não frio. Deverá apresentar 02 pares de olivas sobressalentes e 01 targeta de identificação. Apresentar garantia de no mínimo 02 anos, na entrega do Produto e Registro no Ministério da Saúde.	MD	69,00
1	16	92968	UND	Frasco para aspirador, de vidro, transparente volume 500 ml.	UNITEC	21,99
1	17	242060	UND	Protetor ocular adulto, em formato anatômico, composto de 100% algodão hidrófilo, com no mínimo 3 camadas sobrepostas, espessura uniforme, livre de impurezas, isento de amidos, alvejante óptico. Embalagem contendo dados de identificação do produto.	CRAL	1,49

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/20-PMM
PROCESSO Nº. 3110/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/20-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/02/20 À 28/02/21

OBJETO: Aquisição de piso, cuba, granito e contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de instalação destes objetos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT:

GRANIARTE LTDA. - ME, CNPJ nº. 04.304.144/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	4538	UND	Cuba em inox, nas medidas: 35X55X15.	TRADINOX	155,00
2	2	107947	UND	Prestação de serviços para colocação Cuba em inox, nas medidas: 35X55X15 de, incluindo em todos os casos os acabamentos seguindo os padrões do estabelecimento, o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados/danificados, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse pelos mesmos.	SERVIÇO	41,00
2	3	216286	UND	Cuba em inox, nas medidas: 60X50X30 cm	TRADINOX	753,00
2	4	243801	UND	Prestação de serviços para instalação de Cuba em inox, nas medidas: 60X50X30 cm, incluindo em todos os casos os acabamentos seguindo os padrões do estabelecimento, o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados/danificados, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse pelos mesmos.	SERVIÇO	75,00
2	5	100607	UND	Cuba de embutir, branca nas medidas: 16x48,5x37,5 cm	ETERNBIT	81,00
2	6	235082	UND	Prestação de serviços para instalação de cuba de embutir, branca nas medidas: 16x48,5x37,5 cm, incluindo em todos os casos os acabamentos seguindo os padrões do estabelecimento, o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados/danificados, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse pelos mesmos.	SERVIÇO	70,00
2	7	219796	UND	Cuba em inox, nas medidas: 40x50x25 cm.	TRADINOX	415,00
2	8	201367	M	Prestação de serviços para instalação de Cuba em inox, nas medidas: 40x50x25 cm, incluindo em todos os casos os acabamentos seguindo os padrões do estabelecimento, o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados/danificados, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse pelos mesmos.	SERVIÇO	60,00

2	9	88927	M2	Granito Cinza Corumbá, 2 cm por m², acabamento polido de um lado, para plicação em bancadas de pias de cozinha e de banheiros.	GRANIARTE	335,00
2	10	93776	M2	Prestação de serviços para instalação de granito incluindo em todos os casos os acabamentos, seguindo os padrões do estabelecimento, o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados/danificados, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse.	SERVIÇO	65,00
2	11	88923	UND	Cubas em aço inox embutir 40x34x17cm em alto brilho com válvula e sifão.	TRADINOX	160,00
2	12	93707	UND	Prestação de serviços para instalação de Cubas em aço inox embutir 40x34x17cm o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados/danificados, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse.	SERVIÇO	60,00
2	13	219794	M2	Granito Cinza Andorinha com 2 cm de espessura por m², acabamento polido de um lado, para aplicação em bancadas de pias de cozinha e de banheiros	GRANIARTE	335,00
2	14	239021	M2	Prestação de serviços para instalação de Granito Cinza Andorinha, com 2 cm de espessura por m²,acabamento polido, para aplicação em bancadas de pias de cozinha e de banheiros, incluindo em todos os casos os acabamentos, seguindo os padrões do estabelecimento, o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados/danificados, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse pelos mesmos.	SERVIÇO	65,00
2	15	219795	UND	Cuba em inox, nas medidas: 40x40x30 cm.	CONSTRU-NOX	564,00
2	16	201369	UND	Prestação de serviços para instalação de Cuba em inox, nas medidas: 40x40x30 cm, incluindo em todos os casos os acabamentos seguindo os padrões do estabelecimento, o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados/danificados, dando destinação final aos mesmos, caso a municipalidade não se interesse pelos mesmos.	SERVIÇO	60,00
2	17	248034	M2	Granito Cinza Corumbá, 2 cm, por m²,bem como aplicação como divisórias de banheiros, polido dos dois lados.	GRANIARTE	346,00
2	18	108111	M²	Prestação de serviços para instalação de Granito Cinza Corumbá c om 2 cm de espessura por m²	SERVIÇO	75,00
2	19	248020	M2	Granito Cinza Andorinha, com 2 cm de espessura por m² para aplicação como divisórias de banheiros, polido dos dois lados.	GRANIARTE	325,00
2	20	108115	M2	Prestação de serviços para instalação de Granito Cinza Andorinha, com 2 cm de espessura por m².	SERVIÇO	80,00

RUZZARIN & RUBIN LTDA. - ME, CNPJ nº. 22.586.334/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	750	M2	Piso de borracha pastilhado na cor preto para rampa, 100% PVC, tipo pastilhado, placa inteira, com espessura de 2 mm (INCLUSO AS PERCAS)	KAPAZI	52,00
1	2	113486	M2	Prestação de serviços para colocação de piso de borracha incluso material de aplicação e mão de obra especializada, o fornecedor será o responsável pela retirada dos itens quebrados/danificados, dando destinação final aos mesmos caso a municipalidade não se interesse, e nivelamento de área para instalação a ser feita pela empresa. (INCLUSO AS PERCAS)	KAPAZI	13,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/20-PMM
PROCESSO Nº. 2761/19-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 326/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 28/02/20 À 28/02/21

OBJETO: Aquisição de Materiais para Limpeza e Tratamento de Piscinas, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT.:

AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI – EPP, CNPJ nº. 19.876.529/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	4264	UND	Algicida de manutenção galão de 5 L sem quaternário de amônio.	NELLY	52,14
5	1	4267	LITRO	Redutor de PH Embalagem de 1 litro.	UNICLOR	18,00
21	1	4265	UND	Algicida de choque sem quaternário de amônio, galão de 5 (cinco) litros.	NELLY	87,30
23	1	504	LITRO	Limpa borda detergente para limpeza de piscinas.	NELLY	15,50
25	1	264274	KG	Elevador de Alcalinidade da água - PH Estável - Tendo como ingrediente ativo: Bicarbonato de sódio acima de 95% - Deve ser indicado para de recompor o balanceamento da Alcalinidade total da água da piscina. Deve ser de fácil diluição. Deverá ser entregue em pacotes de 01 (um) ou 02 (dois) kg. O produto deverá ter validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data da entrega do produto.	NELLY	10,70

SA E CIA ARTIGOS ESPORTIVO LTDA. EPP, CNPJ nº. 02.801.076/0001-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	5483	UND	Suporte para raia de piscinas gancho em aço inoxidável para prender a raia na piscina em uma das pontas. Para a sustentação das raias das piscinas.	FLOTY	18,86
16	1	4375	UND	Raia para piscina semiolímpica de 25 metros com corda em nylon, discos flutuadores em ABS ou fibra, boias em poliuretano leve. Boias deve estar disposta a cada um metro de raia.	FLOTY	764,50

SANIGRAN LTDA., CNPJ nº. 15.153.524/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	493	LITRO	Clarificante para tratamento da água de piscinas.	DOM CLOR	14,99
4	1	105789	UND	Estojo de teste de PH e CL para piscina.	DOM CLOR	41,80
6	1	4268	UND	Solução orto-tolidina Embalagem com 20 ml.	DOM CLOR	6,15
7	1	4266	UND	Solução vermelho fenol Embalagem com 20 ml.	DOM CLOR	6,25
9	1	101719	UND	Aspirador plástico, para uso na limpeza de piscinas com 3 rodas.	POOLTEC	98,78
10	1	4376	UND	Cabo telescópico de alumínio com canopla de apoio 6 metros.	POOLTEC	98,90
11	1	89385	UND	Degrau inox 1.1/2 polegada p/ piscina	POOLTEC	78,60
14	1	4374	METRO	Mangueira flutuante 2 polegadas.	POOLTEC	18,20
15	1	89382	UND	Peneira cata folhas para piscina com estrutura metálica reta com rede de nylon. Dimensões mínimas 35 cm x 45 cm.	POOLTEC	25,20
20	1	87634	UND	Motobomba submersível para água suja, tipo sapo, 0,5 cv, motor 60 hz, rotação entre 3.300 e 3.600 rpm, vazão sugerida de 6.000 litros/hora, passagem de sólidos de ate 2cm de diâmetro.	M B C - -SUB07/2	409,50
24	1	247399	UND	Escova de limpeza com cerdas em aço. escova grande de 25 cm: corpo plástico com cerdas em aço inox, ideal para limpeza mais profunda das piscinas, engate rápido. Medidas mínimas: 25 x 14 cm.	POLLTEC	60,00
26	1	1419	KG	Hipoclorito cálcio granulado 65% ou 70 %, balde/embalagem com 10 kg.	DOM CLOR	13,59

SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ nº. 10.737.396/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1419	KG	Hipoclorito cálcio granulado 65% ou 70 %, balde/embalagem com 10 kg.	CLIM PIS-CINA 65 HI-DRODOMI	12,29
22	1	264272	KG	Cloro Estabilizado 100% Ativo - Dicloro Isocianurato de Sódio balde - tendo como componente ativo: dicloroisocianurato de sódio. Devendo ser granulado fino (deverá ter capacidade de rápida e completa solubilidade, sem deixar resíduos que possam turvar a água ou sobrecarregar o filtro). Ser composto por cloro e estabilizante. Deverá possuir no mínimo 55% de cloro ativo e deverá ser entregue em baldes de 10 (dez) kg. O produto deverá ter validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data da entrega do produto.	CLIM PIS-CINA 56 HI-DRODOMI	11,73

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/20-PMM
PROCESSO Nº. 777/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 266/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 02/03/20 À 02/03/21

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha (Anéis de Borracha para Panelas de Pressão, Assadeiras, Canecões, Chaleiras, Panelas Diversas, Caixas Organizadoras, Bandejas e Outros), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT.:

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME, CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	58	201122	Und	Panela, tipo pressão, em alumínio reforçado, espessura de 4mm, capacidade entre 11 e 12 litro, com alça de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo. Possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO.	NIGRO	254,80

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	202262	Pacote	Anel de borracha para vedar panela de pressão com capacidade de 4,5 litros.	GUAMATEC	1,15
1	2	202261	Pacote	Anel de borracha para vedação de panela de pressão de capacidade para 7 litros, pacote com 2 unidades.	GUAMATEC	3,00
1	3	202268	Und	Anel de borracha para vedação de panelas de pressão de 11,4 litros até panelas de 20,8 litros.	GUAMATEC	18,90
1	42	202222	Und	Garrafa térmica, capacidade 5 litros, resistente a impacto e queda, com copo para beber, material atóxico, com alça ergonômica e bocal removível.	INVICTA	21,80
1	43	263450	Und	Garrafa térmica, com tampa de rosca, capacidade 1 litro, alça fabricada em polipropileno e ampola de vidro.	MOR	13,66

COPA - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., CNPJ nº. 10.682.760/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	202257	Und	Assadeira de alumínio pequena 33x26x6cm, admitida uma tolerância de até 10%.	MAX ALUMI-NIOS	12,60
1	6	202258	Und	Assadeira, em alumínio, retangular alta, tamanho 38x26x7cm, admitida uma tolerância de até 10%.	MAX ALUMI-NIOS	12,60

1	7	202259	Und	Assadeira em alumínio, retangular, tamanho grande, tamanho 45x30x 8cm, admitida uma tolerância de até 10%.	MAX ALUMINIOS	18,90
1	12	260918	Und	Caixa plástica lisa e resistente, capacidade de 31 litros, com tampa, fabricada em polipropileno.	PLASMONT	32,00
1	17	221707	Und	Caldeirão, em alumínio, com tampa, capacidade 30 litros, admitida uma tolerância de até 10%	MAX ALUMINIOS	79,90
1	18	202273	Und	Caneca de alumínio, com cabo em baquelite, com alça fixada em dois pontos da caneca, capacidade 3,5 litros, admitida uma tolerância de até 10%.	MAX ALUMINIOS	23,00
1	19	249453	Und	Caneca, em alumínio, capacidade 6 a 6,5 litros, com cabo em baquelite, fixada em dois pontos da caneca.	MAX ALUMINIOS	35,70
1	20	221427	Und	Caneca, em aço inox, capacidade 250ml.	GP INOX	4,30
1	24	218760	Und	Colher, em aço inox, tamanho de sobremesa, lâmina e cabo em uma única peça (monobloco), espessura de 1,5mm e comprimento de 16cm, admitida uma tolerância de até 10%.	MARTINOX	0,99
1	27	232247	Und	Colher, em poliamida, que resista a altas temperaturas, largura da concha de 7 a 7,5cm, comprimento total da peça entre 40 e 45 cm, na cor branca, admitida uma tolerância de até 10%.	JOLLY	12,00
1	30	226200	Und	Concha, em aço inox, sem emenda, sem gancho, diâmetro 9 cm, cabo de 24cm (Tolerância máxima de 0,5 cm).	GP INOX	6,80
1	32	249400	Und	Cuba gastronômica, em aço inox 304, padrão GN, tamanho 1/1, profundidade 100mm, com alça. Capacidade 15 litros. Medidas: 53x32,5x10cm. Acompanha tampa em inox 304, com recorte para alça. Especialmente desenvolvida para utilização em Buffet Self-Service, carrinhos térmicos e refeitórios em geral.	GP INOX	104,00
1	33	249401	Und	Cuba gastronômica, em aço inox 304, padrão GN, tamanho 1/2, profundidade 100mm, com alça. Capacidade 7 litros. Medidas: 33x26x10cm. Acompanha tampa em aço inox 304, padrão GN, com recorte para alça. Especialmente desenvolvida para utilização em Buffet Self-Service, carrinhos térmicos e refeitórios em geral.	GP INOX	100,00
1	50	219144	Und	Panela em alumínio batido, capacidade para 10 litros, com tampa, admitida uma tolerância de até 10%.	MAX ALUMINIOS	93,00
1	52	231127	Und	Panela em alumínio, capacidade 50 litros, com tampa e duas alças laterais em alumínio.	MAX ALUMINIOS	199,90

F.P. GARALUZ – ME, CNPJ nº. 07.299.558/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	202272	Und	Chaleira de alumínio com tampa e bico, capacidade 5 litros, admitida uma tolerância de até 20%.	ARARAS	56,00
1	26	200881	Und	Colher, em inox, tamanho sopa, lâmina e cabo em uma única peça (monobloco),espessura 1,5mm, comprimento 19cm, admitida uma tolerância de até 10%.	SIMONAGIO	1,14
1	38	202274	Und	Espremedor de batatas/massas grande, em alumínio, com 10cm de diâmetro 8cm de profundidade, admitida uma tolerância de até 5%.	BOA	9,66
1	39	242763	Und	Espremedor, em alumínio, para alho, comprimento 15cm	BOA	4,03
1	51	231128	Und	Panela em alumínio, capacidade 40 litros, com tampa e duas alças laterais em alumínio.	ARARAS	142,00

G.V.C. COMÉRCIO DE INFORMÁTICA – EIRELI, CNPJ nº. 32.844.056/0001-19

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	206309	Und	Assadeira em alumínio com g relha número 5.	ALUMÍNIOS CAMBÉ	56,15
1	16	225935	Und	Caixa térmica, em polipropileno, com capacidade para 120 litros, admitida uma tolerância de até 5%	ZERO GRAU	640,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	28	222579	Und	Colher, em polipropileno, com tamanho do cabo de 70cm, que resista a altas temperaturas, espessura de 1.5cm, admitida uma tolerância de até 10%	Futura	48,50
1	36	247186	Und	Escorredor de louça, em aço inox, capacidade de 20 pratos, com 1 porta-talheres, medidas 50x25cm.	Dinox	88,00
1	37	202241	Und	Escorredor para macarrão, em alumínio, diâmetro de 50cm.	ASJ	57,70
1	45	217414	Und	Garrafa térmica, em aço inox, ampola interna em vidro térmico, bico anti pingo, capacidade de 1,8 litros, admitida uma tolerância de até 10%.	Aladdin	59,50
1	46	240933	Und	Garrafa térmica, em aço inox, tampa de pressão, ampola de vidro, capacidade de 2,5 litros.	Soprano	132,50
1	47	200955	Und	Garrafa térmica, em plástico, capacidade 1,8 litros, com tampa de pressão (tipo bomba de sucção), admitida uma tolerância de até 10%.	MOR	34,50
1	49	202240	Und	Panela em alumínio batido, capacidade 5 litros, com tampa.	Andrade Dias	47,90
1	53	217477	Und	Panela, tipo caçarola, com tampa, tamanho 18cm, capacidade 2 litros.	Inga Aluminio	17,50
1	56	204873	Und	Panela, tipo pressão, em alumínio reforçado, espessura de 4mm, capacidade de 20 litros, com alça de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO.	Eirilar	297,00

IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA. - ME, CNPJ nº. 22.051.918/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	244010	Und	Açucareiro em aço inox com colher	INGA	9,88
1	10	202223	Und	Caixa organizadora baixa, em material plástico, transparente, com tampa e fechamento lateral por presilhas (uma de cada lado da tampa), medidas: 56cm comp. x 38cm larg. x 17cm alt, admitida uma tolerância de até 10%.	UNINJET	22,00
1	11	223532	Und	Caixa organizadora, em plástico, alta, transparente, com tampa e fechamento lateral por presilhas (duas em cada lado da tampa), medidas: 55x40x34cm, admitida uma tolerância de até 10%.	UNINJET	34,98
1	13	223977	Und	Caixa plástica vazada de 50 litros, com 55x35x30cm (CxLxA).	ARQPLAST	18,59
1	14	227270	Und	Caixa plástica vazada, capacidade de 60 litros, deverá ser na cor preta, admitida uma tolerância de até 10%	ARQPLAST	18,69
1	15	232285	Und	Caixa plástica, com tampa, retangular, com laterais de 40x20cm, capacidade 10 litros, admitida tolerância de até 2% nas dimensões.	UNINJET	11,00
1	21	202271	Und	Chaleira de alumínio com tampa e bico, capacidade 2 litros, admitida uma tolerância de até 10%.	INGA	23,50
1	23	202220	Und	Colher, em aço inox, tamanho para servir arroz, lâmina e cabo em uma única peça (monobloco), espessura de 1,5mm e comprimento de 24cm, admitida uma tolerância de até 10%.	EDM	3,89
1	25	242483	Und	Colher, em inox, tamanho de chá.	BARRI-CHELLO	0,94
1	40	245452	Und	Espremedor, em aço inox, para limão, reforçado, com 20x7x7cm (CxLxP), admitida uma tolerância de até 10%.	INGA	7,85
1	41	200954	Und	Frigideira Média.	ANALENI	9,32
1	44	216672	Und	Garrafa térmica, em aço inox, capacidade 1 litro.	INOX V.	55,00
1	55	247612	Und	Panela, tipo pressão, capacidade 15 litros, em alumínio reforçado, espessura de 4mm, com alça de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO.	TORSOL	194,80
1	60	201156	Und	Pegador para massas/salada com corpo e dentes em inox, com 21cm de comprimento, admitida uma tolerância de até 5%.	INGA	3,98
1	61	202275	Und	Ralador, em aço inox, grande, com 4 faces, manual, com cortes diferentes, para legumes.	INGA	9,40

MIX ATACADO - EIRELI, CNPJ nº. 30.804.335/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	240935	Und	Bandeja em inox, com alça, com medidas 33x43cm.	GP INOX	25,09
1	54	245058	Und	Panela, tipo frigideira, em alumínio, cabo e alça em baquelite, tamanho grande, diâmetro entre 45 e 60cm	PANELUX	61,38
1	57	202266	Und	Panela, tipo pressão, em alumínio, capacidade 4,5 litros, com acabamento externo polido, deverá ser equipada com válvula de segurança, aprovado pelo INMETRO.	PANELUX	32,00
1	59	201124	Und	Panela, tipo pressão, em alumínio, com válvula de segurança, capacidade 7 litros, aprovado pelo INMETRO.	PANELUX	57,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/20-PMM
PROCESSO Nº. 2242/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 261/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 02/03/20 À 02/03/21

OBJETO: Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos diversos (Lâmpadas, Luminárias, Plugs, Projetores, Reatores, Etc.), destinados ao Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI – ME, CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	14	241551	Unid.	Luminária de emergência autônomo composto de 02 projetor com lâmpadas halógenas de 55W cada, com bateria selada 12V/40Ah e livre de manutenção, com alimentação 110/220V	UNITRON	740,00
2	22	215955	Unid.	Parafuso chipboard cabeça chata phillips, acab. Bicromatizado – 4 mm x 25 mm	BELENUS	0,05
2	24	213387	Unid.	Parafuso cabeça chata philips bicromático 4,5 x 25 com rosca soberba inteira	BELENUS	0,05
2	25	213388	Unid.	Parafuso cabeça chata (philips) bicromático 4,5x40 c/ rosca soberba inteira	BELENUS	0,07
2	26	204254	Unid.	Parafuso cabeça sextavada com rosca soberba 1/4"x 70 mm	BELENUS	0,25
2	27	237417	Unid.	Parafuso cabeça sextavada com rosca soberba 5/16¨x 70 mm	BELENUS	0,43
2	28	216674	Unid.	Parafuso fenda chata 4,8 x 50 roscas inteiras.	BELENUS	0,12

2	29	237416	Unid.	Parafuso fenda 3/16¨x 80 mm rosca inteira com uma porca e duas arruelas	BELENUS	0,36
2	31	204253	Unid.	Parafuso 4,5x40 cabeça chata, fenda philips, com rosca soberba inteira.	JOMARCA	0,09

ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº. 08.254.431/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	47	237421	Unid.	Reator eletrônico 2 x 28W bivolt, para lâmpada fluorescente tubular, fator de potência acima de 0,97C, fator de fluxo luminoso igual a 1, distorção harmônica inferior a 10%, frequência da rede 50/60 Hz, que atende a NBR 14418 (norma de desempenho) e NBR 14417 (norma de segurança). Com garantia de fábrica de 02 anos	PHILIPS	52,08

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, CNPJ nº. 32.617.419/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	4	217193	Unid.	Lâmpada incandescente 60W/127V com filamento reforçado.	EMPALUX	2,70
2	19	96041	Unid.	Luva galvanizada a fogo 1”	ZETONE	1,65
2	20	99174	Unid.	Luva galvanizada a fogo 1.1/2”	ZETONE	3,43
2	21	211133	Unid.	Luva galvanizada a fogo 3/4”	ZETONE	1,26
2	33	244965	Unid.	Plafonier em PVC branco gelo com soquete de porcelana rosca e-27	DEMI	1,92
2	40	247600	Unid.	Plug 3P + N + T 63A 200/250V	SOPRANO	96,15
2	48	262067	Unid.	Lâmpada em LED em formato tubular com comprimento mínimo de 2400 mm, base G13 (2 pinos), bulbo T8, ângulo de abertura do facho maior ou igual a 120º, potência maior ou igual a 60W. Fluxo luminoso mínimo de 6000 lm. Temperatura de cor mínima de 6.000 K. Vida útil mínima de 25.000 horas (L70@35ºC). Faixa de tensão mínima entre 100 a 240 V. Frequência 60 Hz. Índice de Reprodução de Cor (IRC) maior ou igual a 75. O tubo LED deverá vir com a fonte incorporada na lâmpada, estrutura em policarbonato e/ou alumínio.	EMPALUX	61,89

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	209915	Unid.	Luminária de embutir para 4 lâmpadas fluorescente tubular de 20W, espelhada com grade	LUMEPETRO	99,00
2	16	261281	Unid.	Luminária de Emergência LED, com 2 cabeças articuláveis, autonomia mínima no período de 6 horas (na potência mínima) e 3 horas (na potência máxima). Bateria de lítio (li-ion) (recarregável) 14,8Vdc 1,6A.h; Bivolt 100-240V; Potência mínima 16 W; Eficiência luminosa 125lm/W; Fluxo luminoso 2000 lumens; Temperatura de cor 6.500K; Frequência 50/60 Hz; IRC >70; Temperatura de operação -10°C a 50°C; Fator de potência >0,5; Ângulo de potência 180°. Sistema de iluminação de emergência completo com: sistema de supervisão da rede elétrica, carregador de bateria, bateria e fonte de luz, integrados em um único produto.	ELGIN	130,00
2	50	209915	Unid.	Luminária de embutir para 4 lâmpadas fluorescente tubular de 20W, espelhada com grade	LUMEPETRO	99,00

MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI – ME, CNPJ nº. 27.927.653/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	204984	Unid.	Luminária constituída por corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática na cor cinza; Refletor interno ao corpo em alumínio polido quimicamente e anodizado; Difusor em vidro temperado resistente a choques térmicos; sem tomada para relê, soquete de porcelana E-40, com parafusos/porcas/arruelas em aço inoxidável na parte externa e aço zincado na parte interna, com alojamento para reator incorporado a luminária com acesso de bascular para cima, grau de proteção mínimo do conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares IP-66; Fixação em ponta de braço de Ø48,3mm e Ø60,3mm.; para lâmpada de vapor de sódio/metálico tubular de até 400W. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). O(s) fecho(s) deverá(ão) ser em alumínio ou aço inoxidável. O acesso à lâmpada e equipamentos auxiliares deverá ser pela parte superior da luminária.	EMPALUX/ MIRAGE	232,70
1	3	247825	Unid.	Projetor em LED com potência máxima de 200W, bivolt ou 220V, com no mínimo 20.000 lm; vida útil mínima de 50.000 hrs; temperatura de cor entre 4.000 a 5.000 K, grau de proteção mínimo IP 65, com vidro plano temperado com grau de proteção contra impactos de no mínimo IK 07, IRC igual ou superior a 85, fator de potência igual ou superior a 0,95 – Facho simétrico aberto, deverá ser apresentado ensaio conforme IESNA LM 79-08 e 80-08 de laboratório nacional acreditado pelo INMETRO ou laboratórios internacionais com acordo de reconhecimento a CGCRE (coordenação geral de acreditação do INMETRO.	OSRAM / LED-VANCE FLO-OLI-GHT	817,64
2	6	217195	Unid.	Lâmpada LED par 20, 2,2W soquete e 27, 110V	EMPALUX/ PD30726	11,60
2	9	101764	Unid.	Lâmpada vapor sódio 250w/220v, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.000 lm, vida média igual ou superior a 32.000 hrs.	EMPALUX/ SO22534	20,00
2	23	237418	Unid.	Parafuso cabeça chata philips bicromático 4,5 x 16 com rosca soberba inteira	JOMARCA 4,5X16	0,04

2	30	213399	Unid.	Parafuso lentilha fenda ¼" x ¾" c/ porca e 2 arruelas.	JOMARCA 1/4X3/4	0,24
2	34	247819	Unid.	Plug fêmea, trifásico 30A	DECORLUX/ TO-0333	6,90
2	39	242619	Unid.	Plug macho, 2P+T, padrão Brasileiro, 20A, com prensa cabo e com selo INMETRO	VOLTION 2P+T	2,94
2	43	220893	Unid.	Proteção de circuito elétrico para ar-condicionado, composto de caixa em PVC de sobrepor, tomada para ar-condicionado e disjuntor 2x30A	ILUMI/ARS--TOP	21,61
2	51	204984	Unid.	Luminária constituída por corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática na cor cinza; Refletor interno ao corpo em alumínio polido quimicamente e anodizado; Difusor em vidro temperado resistente a choques térmicos; sem tomada para relê, soquete de porcelana E-40, com parafusos/ porcas/arruelas em aço inoxidável na parte externa e aço zincado na parte interna, com alojamento para reator incorporado a luminária com acesso de bascular para cima, grau de proteção mínimo do conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares IP-66; Fixação em ponta de braço de Ø48,3mm e Ø60,3mm..; para lâmpada de vapor de sódio/metálico tubular de até 400W. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). O(s) fecho(s) deverá(ão) ser em alumínio ou aço inoxidável. O acesso à lâmpada e equipamentos auxiliares deverá ser pela parte superior da luminária.	EMPALUX/ MIRAGE	232,70
2	52	247825	Unid.	Projetor em LED com potência máxima de 200W, bivolt ou 220V, com no mínimo 20.000 lm; vida útil mínima de 50.000 hrs; temperatura de cor entre 4.000 a 5.000 K, grau de proteção mínimo IP 65, com vidro plano temperado com grau de proteção contra impactos de no mínimo IK 07, IRC igual ou superior a 85, fator de potência igual ou superior a 0,95 – Facho simétrico aberto, deverá ser apresentado ensaio conforme IESNA LM 79-08 e 80-08 de laboratório nacional acreditado pelo INMETRO ou laboratórios internacionais com acordo de reconhecimento a CGCRE (coordenação geral de acreditação do INMETRO.	OSRAM / LEDVANCE FLO-ODLI-GHT	817,64

R. D. VELANI ELÉTRICA – EPP, CNPJ nº. 21.329.429/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	201012	Unid.	Lâmpada Incandescente 100 w/127Volts.	AVANT	2,60
2	2	125	Unid.	Lâmpada incandescente 100w/220v com filamento reforçado.	AVANT	2,67
2	7	94173	Unid.	Lâmpada vapor sódio 400w/220v, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 55.000 lm, vida média igual ou superior a 32.000 hrs.	NSK	22,45
2	10	234385	Unid.	Lâmpada mista 500W/220V e27	LUKMA	30,00
2	13	102707	Unid.	Lâmpada vapor sódio 100w/220v, tubular, base E-40, fluxo luminoso igual ou superior a 10.000 lm, vida média igual ou superior a 32.000 hrs	AVANT	14,14
2	32	217197	Unid.	Placa metálica 4 x 4 p/ tomada de piso	OLIVO	22,20
2	41	204979	Unid.	Projetor hermético, para uso em quadras de esportes, projetado para aplicação de lâmpada de vapor de mercúrio/sódio e metálico de até 400W, confeccionado em alumínio estampado, corpo refletor em alumínio polido quimicamente, alça de fixação em aço galvanizado com ajuste de foco, lente em vidro plano temperado resistentes a choques térmicos, tampa lateral em alumínio com soquete de porcelana E-40 e cabos de ligação.	OLIVO	36,40
2	42	248267	Unid.	Proteção contra surto elétrico (DPS) 45kA Bivolt para ser instalado em trilho de quadro de distribuição	SOPRANO	33,75
2	45	217198	Unid.	Reator Eletrônico 1 x 15W 127/220V para lâmpada fluorescente, com selo INMETRO	FORTEC	16,90
2	46	100660	Unid.	Reator Eletrônico 2 x 20w, bi-volt, com selo INMETRO	FORTEC	18,20

R. E. DA SILVA E SILVA LTDA. - ME, CNPJ nº. 29.765.537/0001-24

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	49	262068	Unid.	Lâmpada em LED em formato tubular com comprimento mínimo de 1200 mm, base G13 (2 pinos), bulbo T8, ângulo de abertura do facho maior ou igual a 120º, potência maior ou igual a 18W. Fluxo luminoso mínimo de 1800 lm. Temperatura de cor mínima de 6.000 K. Vida útil mínima de 25.000 horas (L70@35ºC). Faixa de tensão mínima entre 100 a 240 V. Frequência 60 Hz. Índice de Reprodução de Cor (IRC) maior ou igual a 75. O tubo LED deverá vir com a fonte incorporada na lâmpada, estrutura em policarbonato e/ou alumínio.	MAKLED	11,75

REALLUZ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP, CNPJ nº. 97.456.636/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	17	204945	Unid.	Luva eletroduto roscável PVC 1"	BETEL	0,55
2	18	107861	Unid.	Luva eletroduto, roscável, PVC, 1 1/2".	BETEL	0,80
2	37	247822	Unid.	Plug macho, trifásico 30A	LUMIBRAS	7,83
2	44	248284	M	Ramal quadriplex 4x32 mm², com certificado NBR	BOREAL	11,90

V. B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP, CNPJ nº. 27.675.543/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	3	217192	Unid.	Lâmpada incandescente 40W/127V	EMPALUX	2,50

2	8	204928	Unid.	Lâmpada luz mista 160W/220V, ovoide, base E-27, com fluxo luminoso igual ou superior a 2.900 lumens, vida média igual ou superior a 8.000 hrs.	LUKMA	9,30
2	11	99446	Unid.	Lâmpada mista 500w/220V e40	LUKMA	17,90
2	12	111156	Unid.	Lâmpada vapor Metálica 250W/220V, base E-40, posição universal de trabalho, com fluxo luminoso igual ou superior a 20.000 lumens, vida média igual ou superior a 12..000 hrs. Temperatura de cor mínima de 4.500 K	LUKMA	21,00
2	35	237419	Unid.	Plug fêmea, 2P+T padrão Brasileiro, 10A, com prensa cabo, com selo INMETRO	ILUMI	1,90
2	36	242618	Unid.	Plug fêmea, 2P+T, padrão Brasileiro, 20A, com prensa cabo e com selo INMETRO	ILUMI	2,45
2	38	237420	Unid.	Plug macho, 2P+T, padrão Brasileiro, 10A, com prensa cabo, com selo INMETRO	ILUMI	2,45

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/20-PMM
PROCESSO Nº. 2949/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 315/19-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/03/20 À 04/03/21

OBJETO: Aquisição de Tela Tipo Alambrado e Grade com Portão de Correr com Prestação de Serviços de Instalação, destinados à Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, para Utilização nas Unidades da Rede Municipal de Ensino para Isolamento e Contenção de Pássaros em Pátios e Ginásios de Esportes, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT.:

C.L. AMBROZIM ME, CNPJ nº. 16.403.272/0001-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	240270	m²	Tela de Alambrado. (Conforme Memorial Descritivo do Anexo IX do Edital).	PARANÁ SERVIÇOS	84,93
1	2	248678	m²	Prestação de serviço – Instalação de Tela de Alambrado.	PARANÁ SERVIÇOS	21,07

DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALÚRGICA ME, CNPJ nº. 09.306.197/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	242324	m²	Grade com portão de correr. (Conforme Memorial Descritivo do Anexo IX do Edital).	MP	90,87
2	2	248678	m²	Prestação de serviço – Instalação de Portão com Grade.	MP	20,38

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/20-PMM
PROCESSO Nº. 3172/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/20-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/03/20 À 05/03/21

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de Cortinas, Black-out e Persianas para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT, por um período de 12 (doze) meses:

BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ nº. 04.861.206/0001-67

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	264197	m²	Cortina Black-out em tecido, 100% poliéster – Cortina black-out em tecido, composição 100% poliéster, gramatura de 560, nas cores da palheta do bege a escolher, modelo ilhós com franzimento de 2,0mx1m, contendo varão revestido com 28 milímetros de diâmetro, na cor tabaco, sobre suporte para cortinas em PVC 28 milímetros na cor tabaco podendo ser de fixação na parede ou no teto dependendo do espaço disponível para a instalação e seguindo as normas do fabricante. Acabamento em barramento triplo de 10 cm e laterais duplas com 3 cm.	BELLA	43,00
2	2	108111	m²	Prestação de serviço de instalação de Black-out.	BELLA	12,55

M. GIROLDO DECORA LTDA. - EPP, CNPJ nº. 18.900.026/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	90561	m²	Persiana horizontal em alumínio – 25mm – na cor branca.	PASSO A PASSO	46,00
3	2	108111	m²	Prestação de serviços de instalação de Persiana horizontal em alumínio – 25mm – na cor branca.	PASSO A PASSO	15,66

TEC MIL PERSIANAS LTDA. - ME, CNPJ nº. 15.544.897/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	250210	m²	Cortina, em Gorgurinho, com ilhós, com varão revestido – Cortina no tecido gorgurinho, composição de 53% poliéster e 47% algodão, nas cores da palheta do bege a escolher, modelo ilhós com franzimento de 2,0mx1m, contendo varão revestido com 28 milímetros de diâmetro, na cor tabaco, sobre suporte para cortinas em PVC 28 milímetros na cor tabaco podendo ser de fixação na parede ou no teto dependendo do espaço disponível para a instalação e seguindo as normas do fabricante. Acabamento em barramento triplo de 10 cm e laterais duplas com 3 cm.	RC TECIDOS	27,16

1	2	108111	m²	Prestação de serviço de instalação de Cortina em Gorgurinho.	TEC MIL	8,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/20-PMM
PROCESSO Nº. 3323/19-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/20-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/03/20 À 05/03/21

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá - PR.:

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 29.426.310/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	223400	UND	Pinça pozzi 24 cm.	PRIME	35,00
1	8	242905	UND	Pinça Satinski (De Bahey), com boca de 5,5 cm, 26 cm, em aço inoxidável.	PRIME	412,00

ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº. 04.956.527/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249033	UND	Adaptador Mangueira 1/8 Luer-Lock Fêmea - autoclavável, em aço cirúrgico, para videocirurgia. Embalagem individual contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação, registro MS.	EXATECH	116,00
1	3	242864	UND	Pinça em anel para apreensão do deferente 14 cm, em aço inoxidável.	AD INSTRUMENTOS	160,00
1	4	247042	UND	Pinça Himie (Z-CLAMP) Parametrial Semi Curva, produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. REG. MS.	BSZ	850,00
1	5	242881	UND	Pinça Kelly delicada, curva, 12 cm, em aço inoxidável.	BSZ	40,50
1	6	242884	UND	Pinça Kelly, reta, 12 cm, em aço inoxidável.	BSZ	47,00
1	13	17372	UND	Comadre tipo pá inox aço inox com espessura mínima de 0,8 mm, acabamento fino e brilhante, aço 304. Deve possuir uma alça sobressalente para transporte, o centro circular e um espaço para encaixe na bacia do paciente. Impressão permanente da marca na peça. Registro no MS.	FAMI	135,00
1	17	88722	UND	Pinça kelly, reta, 16 cm, em aço inoxidável.	BSZ	23,20
1	18	103105	UND	Ponta para eletrodo de cautério, tam diversos.	SIMILAR E COMPATIVEL	61,50
1	19	247040	UND	Pinça de apreensão bipolar fenestrada com haste 5,0 mm de diâmetro, 33 a 36 cm de comprimento, com empunhadura bipolar sem anéis, cabo de 2,5 a 3,0 metros, autoclaváveis.Fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. REG. MS.	EXATECH	6.240,00
1	22	249037	UND	Pinça Contra porta agulha sem cremalheira 5 mm e haste de 33 a 36 cm. Em aço inoxidável, desmontável, intercambiável e autoclavável.Fabricado conforme os padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. Embalagem individual, constando os dados de identificação e procedência. REG. MS.	EXATECH	2.758,00
1	23	261164	UND	Pinça de dissecção tipo maryland curva 360 mm, com empunhadura e cremalheira, com conexão para eletrocautério, revestida de 5 mm de diâmetro, comprimento aproximado de 360 mm.	EXATECH	2.440,00

ORTONUTRE COM DE PROD. HOSPITALARES LTDA. - ME, CNPJ nº. 11.541.499/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	242913	UND	Porta Agulha Mayo-Hegar, c/ vídea, 16 cm, em aço inoxidável.	WELDON/WS-125-018-8	138,00
1	11	242915	UND	Porta Agulha Mayo-Hegar, c/ vídea, 20 cm, em aço inoxidável.	WELDON/WS-125-021-8	165,00
1	12	223465	UND	Tesoura metzembaum, reta, 16 cm, em aço inoxidável.	WELDON/WS-022-081-1	24,00
1	14	16033	UND	CUBA PEQUENA REDONDA EM INOX	FORTINOX/43000	11,50
1	15	17349	UND	Cuba redonda 500 ml de capacidade, em aço inoxidável.	FORTINOX/43030	22,20
1	16	16051	UND	Papagaio em inox.	FORTINOX/46050	90,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 80/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 295/2019-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 2746/2019-PMM - VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal, conforme permite Ato de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de Artigos de Cama, Mesa e Banho (colchão, capa p/ colchão, edredom, tapete capacho e outros ...) para o ano de 2020, todo o material será destinado à utilização dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e a Escola em Tempo Integral, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT.:

Fornecedor: BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 30.108.802/0001-80, com sede na cidade de Arapongas/PR, à Avenida Maracanã, nº 4630, Parque Industrial, CEP 86.703-000, fone/fax 43 3055-7412/43 3276-1917, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 423.240,00 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	243012	4.350	UNID	Colchão de 1,30m (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	RG COLCHOES	71,50	311.025,00
2	3	103289	500	UND	Capa para almofadão (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	COMERCIAL PARANA	7,00	3.500,00
2	7	204338	126	UND	Colchonete para trocador 1m (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	RG COLCHOES	40,00	5.040,00
2	18	243012	1.450	UNID	Colchão de 1,30m (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	RG COLCHOES	71,50	103.675,00

Fornecedor: CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.867.300/0001-26, com sede na cidade de Mandaguaçu/PR, à Avenida Ney Braga, nº 452, Vila Franchello, CEP 87.160-000, fone/fax /(44) 3245-2026, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 43.787,00 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	2	202470	4.500	PCTE	Babador infantil pct com 03 und (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	BIA BABY	6,89	31.005,00
2	11	205907	8.300	UND	Pano de prato alvejado (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	DALTEXTIL	1,54	12.782,00

Fornecedor: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.640.302/0001-03, com sede na cidade de São Bento do Sul/SC, à Rua Jorge Lacerda, nº 272, Centro, CEP 89.280-174, fone/fax /47 3633-5554, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	200012	200	UND	Almofadão 60 cm x 60 cm (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SONHO BOM	14,90	2.980,00

Fornecedor: I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 13.421.690/0001-02, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Rua Albino Zanchim, nº 479, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, fone/fax /(44) 3288-0693, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 76.890,00 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	10	234123	6.500	UND	Pano de prato atoalhado (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	DALTEXTIL	2,69	17.485,00
2	13	217963	3.000	UND	Toalha de banho, felpuda (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	FLABOM	9,25	27.750,00
2	14	200387	700	UND	Toalha de rosto felpuda (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	FLABOM	3,65	2.555,00
2	15	218688	300	UND	Toalha social felpuda (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	FLABOM	2,00	600,00
2	16	200072	150	UND	Cadeira tipo bebê conforto (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	TUBLINE	190,00	28.500,00

Fornecedor: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 14.037.880/0001-85, com sede na cidade de Arapongas/PR, à Rua Tangará, nº 1075, Jardim Petropólis, CEP 86.709-000, fone/fax /43 3152-0007, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 80.093,50 (oitenta mil e noventa e três reais e cinquenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	218574	1.650	UND	Edredom de solteiro (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	VITTAFLEX/VITTALY	35,89	59.218,50
2	6	243011	250	UNID	Colchão de 1,20m (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	VITTAFLEX/VITTALY D-28	69,90	17.475,00
2	12	200308	50	UND	Pneu sentar (deitar bebê) (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	VITTAFLEX/VITTALY	68,00	3.400,00

Fornecedor: META COMERCIAL EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 20.139.294/0001-44, com sede na cidade de Goiânia/GO, à Avenida T-2, nº 945, Setor Bueno, CEP 74.210-010, fone/fax /(62) 3285-6650, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	243013	189	UNID	Colchão de 2,00m (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GYNFLEX	325,00	61.425,00
2	19	243013	63	UNID	Colchão de 2,00m (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GYNFLEX	325,00	20.475,00

Fornecedor: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 79.912.788/0001-62, com sede na cidade de Jaraguá do Sul/SC, à Rua dos Escoteiros, nº 30, Chico Paula, CEP 89.254-730, fone/fax /(47) 3275-2730, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 309.624,00 (trezentos e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	247053	11.250	UND	Capa para colchão – 1,45m (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	REAL RC	14,98	168.525,00
2	4	248955	2.000	UND	Capa para colchão 1,35m (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	REAL RC	14,64	29.280,00
2	5	103303	945	UND	Capa para colchão 2,10m (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	REAL RC	38,00	35.910,00
2	17	247053	3.750	UND	Capa para colchão, 1,45m (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	REAL RC	14,98	56.175,00

2	20	218574	550	UND	Edredom de solteiro (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	REAL RC	35,88	19.734,00

Fornecedor: RUZZARIN E RUBIN LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 22.586.334/0001-21, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Corypheu de Azevedo Marques, nº 49, Vila Santo Antônio, CEP 87.030-250, fone/fax /(44) 3224-7878, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	4026	450	UND	Tapete capacho (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	KAPAZI	145,00	65.250,00
2	21	4026	150	UND	Tapete capacho (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	KAPAZI	145,00	21.750,00

Fornecedor: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 28.866.817/0001-66, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Vitória, nº 475, Vila Esperança, CEP 87.020-320, fone/fax /(44) 3033-1350, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	9	200203	2.500	PAR	Luva para banho em tecido atoalhado, 100% algodão (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	SS CONFECÇÕES	3,40	8.500,00

Fornecedor: W. N. AVIAMENTOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 23.836.103/0001-91, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Néo Alves Martins, nº 2.670, Zona 01, CEP 87.013-060, fone/fax /(44) 3041-1143, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 11.715,00 (onze mil, setecentos e quinze reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	8	218553	550	UND	Edredom infantil (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	MINAS REY	21,30	11.715,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para aquisição de Artigos de Cama, Mesa e Banho (colchão, capa p/ colchão, edredom, tapete capacho e outros ...) para o ano de 2020, todo o material será destinado à utilização dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e a Escola em Tempo Integral, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL Nº. 295/2019-PMM – PROCESSO Nº. 2746/2019-PMM, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

4.1.1. Número da ata;
4.1.2. Quantidade do produto;
4.1.3. Descrição do produto requisitado;
4.1.4. Local e hora de entrega;
4.1.5. Do recebimento;
4.1.6. Dotação orçamentária onerada;
4.1.7. Valor;
4.1.8. Condições de pagamento;
4.1.9. Penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Local de entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL – Av. Centenário, 400 (antigo armazém do IBC) – Maringá (PR), mediante prévio agendamento pelos telefones (44) 3309-8264 ou 3309-8267.

5.2.Os produtos serão recebidos através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 12.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Maringá-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, aplicado pro rata die, ou seja, proporcionalmente ao número de dias de atraso. A Contratante perderá o direito aos juros moratórios na hipótese de atraso atribuída à mesma.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

9.1.3. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

9.1.6. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

9.1.7. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

9.1.8. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer respon-

sabilidades perante os mesmos.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

9.2.2. Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar a condução do processo, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação.

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.2.4. Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital.

9.2.5. Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital.

9.2.6. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

9.2.7. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.8. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.9. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

9.2.10. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.

9.2.11. Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Nilda da Silva Martins, Gerente da Educação Infantil, matrícula nº. 19.590, portador (a) da CI/RG nº. 6.238.862-5 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 019.051.649-63 e Suplente Joiciane Eliza Cristina E. de Castro Monteiro, Professora, matrícula nº. 42.205, RG nº. 10.623.897-9 da SSP/Pr e CPF nº. 084.161.359-16, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.9, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2. A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência;

- Multa, nas seguintes condições:

a) multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por dia de atraso na entrega, instalação e/ou prestação do serviço, a partir do 1° (primeiro) dia de atraso após a data fixada pela Contratante, até o percentual máximo de 7% (sete por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
b) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela inadimplência além do previsto na alínea ‘a caracterizando inexecução total do mesmo.
Obs. As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com

a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Maringá pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

• Sem prejuízo das multas a licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;

b) Apresentar documento falso;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Fizer declaração falsa

e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

f) Não mantiver a proposta.

12.2. Para os fins da alínea "c", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Para os fins da alínea "e", será cobrada a multa de 10,00 % (dez por cento) sobre o valor global da proposta, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste processo não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/1993, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Maringá.

12.5. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

12.6. As multas serão cobradas pelo Município de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente e, caso a Contratada não venha a recolhê-la, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura do Município de Maringá, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

12.7. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Prefeitura do Município de Maringá, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

12.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

12.11. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções.

12.12. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá – PR.

12.13. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

12.14. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) "prática colusiva": uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano, ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e)"prática obstrutiva": (i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (II) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de Maringá de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no subitem 13.1.3 abaixo:

13.1.2. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato

em questão;

13.1.3. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município de Maringá inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Município de Maringá.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

15.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 97/13 de 08 de janeiro do ano de 2013.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 28 de maio de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS
CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME
FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA – ME
I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA – ME
META COMERCIAL EIRELI ME
REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
RUZZARIN E RUBIN LTDA – ME
SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
W. N. AVIAMENTOS EIRELI - ME

TESTEMUNHAS :-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 2241/2019-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal, conforme permite Ato de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para Aquisição de Uniformes em Geral (Camisetas, Jalecos, Jaquetas, Calças, Coletes, Bolsas em Lona e Outros), em Atendimento de Necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística - SEPAT.:

Fornecedor: AKM CONFECÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.939.960/0001-75, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rua Capistrano de Abreu, nº 211, Jardim Shangri-la, CEP 86.812-190, fone/fax /(43) 3047-3800, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 29.798,80 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	3	92649	800	UND	Bandeira.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	AKM	32,00	25.600,00
2	37	96610	120	UND	Mochila.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	AKM	34,99	4.198,80

Fornecedor: CAPRICIUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 82.214.016/0001-61, com sede na cidade de Jandaia do Sul/PR, à Rua Clementino Puppi, nº 273, Centro, CEP 86.900-000, fone/fax / (43) 9-9933-3929, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 16.140,00 (dezesseis mil, cento e quarenta reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	17	110884	850	UND	Camiseta confeccionada em malha PV (67% poliéster + 33% viscose), com gola redonda e barra nas mangas, bordada logomarca do HMM na parte superior esquerda da frente, sem bolso, cor branca.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	KN ESPORTES	11,40	9.690,00
2	24	113225	500	UND	Camiseta Manga Curta. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	KN ESPORTES	12,90	6.450,00

Fornecedor: CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 19.876.132/0001-00, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rua São Pedro, nº 149, Jardim São Pedro, CEP 86.809-020, fone/fax /(43) 3033-6588, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	50	110959	200	UND	Camiseta manga curta adulto.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	CONF. APUC.	13,50	2.700,00

Fornecedor: ELO TÊXTIL LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 28.844.636/0001-39, com sede na cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, à Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, CEP 85.825-000, fone/fax (45) 3324-4044/3037-/(45) 3227-3368, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 4.284,00 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	5	218687	170	UNID	CALÇA em tecido brim - 100% (cem por cento) algodão, sarja 3/1. com elastico e bolsos.(conforme memorial descritivo)	ELO	25,20	4.284,00

Fornecedor: FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 21.583.350/0001-06, com sede na cidade de Apucarana/PR, à Rua Desembargador Clotario Portugal, nº 193, Centro, CEP 86.800-020, fone/fax /(43) 3122-1872, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 183.176,80 (cento e oitenta e três mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	87979	525	UND	Macacão.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	FÊNIX TÊXTIL	250,00	131.250,00
2	10	105055	132	UND	Camisa Tipo Polo - Masculina e Feminina.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	FÊNIX TÊXTIL	29,90	3.946,80
2	27	94017	300	UND	Chapéu tipo safari.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	FÊNIX TÊXTIL	14,10	4.230,00
2	51	87979	175	UND	Macacão.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	FÊNIX TÊXTIL	250,00	43.750,00

Fornecedor: JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 11.604.458/0001-76, com sede na cidade de Araçatuba/SP, à Rua do Fico, nº 1135, Santana, CEP 16.050-500, fone/fax (18) 3621-9503/(18) 3623-8477, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	13	105769	800	UND	CAMISETA - de malha, branca, com manga curta e fio escócia, com logomarca em uma das mangas. De tamanhos: P, M, G, GG, EGG e ESP-(sendo 130cm de busto, e 74cm de altura).(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	MALHA RIA ATA	16,00	12.800,00
2	22	92693	70	UND	Camiseta em poliviscose.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	MALHA RIA ATA	22,00	1.540,00

Fornecedor: PERSONALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 11.420.136/0001-77, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Américo Belay, nº 1661, Jardim Imperial, CEP 87.023-000, fone/fax (44) 3023-0963/(44) 3023-8098, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 10.962,00 (dez mil, novecentos e sessenta e dois reais) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	11	110953	580	UND	Camiseta 67% de poliéster e 33% de viscose.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	PERSONALIT	18,90	10.962,00

Fornecedor: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 28.866.817/0001-66, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Vitória, nº 475, Vila Esperança, CEP 87.020-320, fone/fax /(44) 3033-1350, por seu representante legal, ao final assinado, com o valor total de R$ 229.062,70 (duzentos e vinte e nove mil e sessenta e dois reais e setenta centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	92033	120	UND	Jaqueta em tac-tel.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital);	GALERIA DOS ESPOR TES	44,50	5.340,00
2	2	97657	170	UND	Bandeira.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	6,80	1.156,00

2	4	205222	200	UNID	CALÇA BAILARINA - em helanca.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	28,90	5.780,00
2	6	261177	250	UND	Calça em tecido techno rip stop.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	59,40	14.850,00
2	7	239515	40	UND	calça, cor preta.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	44,00	1.760,00
2	8	110881	100	UND	Camisa confeccionada em tecido Piquê (33% algodão + 67% poliéster), peso do tecido: 175 gr/m2, modelo masculino pólo, manga curta, com gola pólo, com 03 botões da mesma cor do tecido, manga lisa, barra com costura dupla, bordada logomarca do HMM na parte superior esquerda da frente, sem bolso. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	22,40	2.240,00
2	9	218689	140	UNID	Camisa em tecido brim 100% algodão, sarja 3/1, com bolso e logotipo.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	29,00	4.060,00
2	12	227640	600	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	8,00	4.800,00
2	14	936	500	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	26,40	13.200,00
2	15	220458	600	UNID	Camiseta 67% poliéster 33% viscose.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	10,95	6.570,00
2	16	232519	58	UNID	Camiseta com gola pólo.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	20,85	1.209,30
2	18	110883	450	UND	Camiseta confeccionada em malha PV (67% poliéster + 33% viscose), manga longa, logomarca bordada no bolso (lado esquerdo superior da frente), cor branca.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	16,90	7.605,00
2	19	105701	395	UND	Camiseta em malha.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	14,40	5.688,00
2	20	218333	15	UND	Camiseta em malha manga curta.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	26,40	396,00
2	21	102034	60	UND	Camiseta em malha PV c/gola polo.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	25,80	1.548,00
2	23	112052	368	UND	Camiseta gola polo.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	24,00	8.832,00
2	25	89053	500	UND	Camiseta meia malha em pv fio 30.1 ne 67% poliester, 33% viscose.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	12,40	6.200,00
2	26	218332	550	UND	Camiseta, cor azul.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	11,00	6.050,00
2	28	245308	600	UND	Colete - Agente da Dengue.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	24,00	14.400,00
2	29	245307	350	UND	Colete ACS.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	24,00	8.400,00
2	31	261178	710	UND	Conjunto com calça e colete em microfibra.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	54,90	38.979,00
2	32	109157	500	UND	Jaleco enfermagem manga longa.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	21,00	10.500,00
2	33	110888	150	UND	Jaleco feminino confeccionado em tecido micro-fibra,100% poliéster, modelo acinturado longo, com gola, manga longa, com uma alça pequena na parte central do verso na altura da cintura, um bolso externo bordado logomarca do HMM na parte superior do lado esquerdo da frente e dois bolsos externos lisos na parte inferior da frente, com cinco botões médios brancos com quatro furos, barra estreita em costura reta, abertura de 15 cm na parte central inferior do verso, cor branca.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	25,00	3.750,00
2	34	109163	350	UND	Jaleco odonto.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	23,00	8.050,00
2	35	98817	60	UND	Jaleco.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	40,00	2.400,00
2	36	112532	465	UND	Jaqueta de nylon - feminina e masculina: Tamanhos: P, M, G, GG e EG - tecido: Nylon impermeável 100% poliamida, gramatura 70, com forro nylon revestido de manta acrílica com 2mm - confecção: modelo feminino e masculino. (conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	70,00	32.550,00
2	38	202301	5	UND	Uniforme cozinheira : calca na cor branca – XG.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	30,70	153,50
2	39	202282	15	UND	Uniforme cozinheira : calca na cor branca – G.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	30,70	460,50
2	40	202283	15	UND	Uniforme cozinheira : calca na cor branca – GG.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	30,70	460,50

2	41	202281	15	UND	Uniforme cozinheira : calca na cor branca – M.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	30,70	460,50
2	42	202280	10	UND	Uniforme cozinheira : calca na cor branca – P.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	30,70	307,00
2	43	202287	15	UND	Uniforme cozinheira : camiseta na cor branca com brasao do municipio – G.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	14,00	210,00
2	44	202289	15	UND	Uniforme cozinheira : camiseta na cor branca com brasao do municipio – GG.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	14,00	210,00
2	45	202286	15	UND	Uniforme cozinheira : camiseta na cor branca com brasao do municipio – M.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	14,00	210,00
2	46	202285	10	UND	Uniforme cozinheira : camiseta na cor branca com brasao do municipio – P.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	14,00	140,00
2	47	202290	5	UND	Uniforme cozinheira : camiseta na cor branca com brasao do municipio – XG.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	14,00	70,00
2	48	7764	38	UND	Colete.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	57,30	2.177,40
2	49	92667	100	UND	Jaqueta.(conforme memorial descritivo do Anexo IX do Edital)	GALERIA DOS ESPOR TES	78,90	7.890,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Uniformes em Geral (Camisetas, Jalecos, Jaquetas, Calças, Coletes, Bolsas em Lona e Outros), em Atendimento de Necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística - SEPAT., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019-PMM – PROCESSO Nº. 2241/2019-PMM, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

4.1.1. Número da ata;
4.1.2. Quantidade do produto;
4.1.3. Descrição do produto requisitado;
4.1.4. Local e hora de entrega;
4.1.5. Do recebimento;
4.1.6. Dotação orçamentária onerada;
4.1.7. Valor;
4.1.8. Condições de pagamento;
4.1.9. Penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor. Local de entrega: endereços, serão devidamente informados na ocasião da nota de empenho, sendo dentro do perímetro urbano da cidade de Maringá-PR.

5.2.Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no

caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 12.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Maringá-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.3. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, aplicado pro rata die, ou seja, proporcionalmente ao número de dias de atraso. A Contratante perderá o direito aos juros moratórios na hipótese de atraso atribuída à mesma.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

9.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.

9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva

responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Luciana Aparecida Pereira Reis, Assistente Administrativo, matrícula nº. 20.368, portador (a) da CI/RG nº. 7.049.080-3 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 020.438.699-30 e Suplente Antonio Cabral dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 15.462, RG nº. 5.217.180-6 da SSP/Pr e CPF nº. 846.883.789-04, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4, desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Willians Silveira, Motorista II, matrícula nº. 16.015, portador (a) da CI/RG nº. 4.562.639-3 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 021.420.199-60 e Suplente Dineia dos Santos Alves, Auxiliar Administrativa, matrícula nº. 18.530, RG nº. 1.985.957-8 da SSP/Pr e CPF nº. 140.298.408-17, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4, desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Yaskara Cristina dos Anjos, Auxiliar Administrativa, matrícula nº. 9.832, portador (a) da CI/RG nº. 2.026.934 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 484.259.829-87 e Suplente Jeremias da Silva Benega, Agente Administrativo, matrícula nº. 39.770, RG nº. 8.996.158-0 da SSP/Pr e CPF nº. 054.773.029-25, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.4, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.

11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2. A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

12.1.1. 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso. Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.

12.1.2. 0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso. Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.

12.1.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.2. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração ou documento falso em qualquer fase da licitação ou contrato; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; deixar de assinar o contrato e/ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido, ou por infração de qualquer outra cláusula contratual ou editalícia não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.3. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

12.4. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

12.5. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, além de sujeição as multas previstas nos subitens anteriores, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá-PR.

12.6. As sanções acimas mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edita, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculados, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes

práticas:

a) “prática corrupta”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) “prática fraudulenta”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) “prática colusiva”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) “prática coercitiva”: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar, prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) “prática obstrutiva”: significa:

(i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(II) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no subitem 18.26.3 abaixo:

13.1.2. Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

13.1.3. Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

13.1.4. Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco6, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

13.1.5. Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

15.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº. 8.666/93, no Decreto Municipal nº 097/2013, de 08.01.2013.

15.7. Finalmente, o Sr. Prefeito Municipal convida os participantes do presente certame a fiscalizar o processo licitatório em questão, bem como a entrega dos produtos e/ou serviços ora contratados/adjudicados.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 01 de junho de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

AKM CONFECÇÕES EIRELI
CAPRICIUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA-ME
ELO TÊXTIL LTDA – EPP
FRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME
JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES – EPP
PERSONALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME
SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
TESTEMUNHAS :-

SECRETARIA DE SAÚDE

DESCREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 005/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito

público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DDBB CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 25.210.629/0001-97, com sede administrativa na Rua Monsenhor Kimura, Nº 537, apto. 1204, Vila Cleópatra, Maringá/PR, doravante denominada CREDENCIADO.

OBJETO: O presente documento tem como objeto o DESCREDENCIAMENTO de DANYLLO FELLYPE FERREIRA DOMINGUES, RG nº 36.653.695-3 SSP/SP, CPF nº 000.969.331-94, CRM nº 36359/PR, dos atendimentos médicos na modalidade de MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente descredenciamento vigorará a partir de 01 de maio de 2020.

FIRMADO, em 05 de maio de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde

Clicie Arrias Fabri
Diretora de Assistência e Promoção à Saúde
Neuza Doce M. Fernandes
Gerente da Estratégia Saúde da Família

Maringá, 15 de junho de 2020.

DESCREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 006/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CLÍNICA MÉDICA LG GUIMARÃES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.815.863/0001-73 com sede administrativa na Rua Marciano Haltchuk, nº 55, Bloco B5, apto. 01, Vila Bosque, Maringá/PR, doravante denominada CREDENCIADO.

OBJETO: O presente documento tem como objeto o DESCREDENCIAMENTO de LUIZ GABRIEL VICENTINI GUIMARÃES, RG nº 10.443.171-2 SESP/PR, CPF nº 082.561.719-79, CRM nº 038267/PR, dos atendimentos médicos na modalidade de MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente descredenciamento vigorará a partir de 01 de abril de 2020.

FIRMADO, em 05 de maio de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Clicie Arrias Fabri
Diretora de Assistência e Promoção à Saúde
Neuza Doce M. Fernandes
Gerente da Estratégia Saúde da Família

Maringá, 15 de junho de 2020.

DESCREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 028/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M.L. RIGON SAÚDE MENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 29.878.771/0001-68, com sede administrativa na Rua Doutor Nagib Daher, nº 576, sala 403, Centro, Apucarana/PR, doravante denominada CREDENCIADO.
OBJETO: O presente documento tem como objeto o DESCREDENCIAMENTO de MARIA LETÍCIA RIGON, RG nº 9.660.336-3 SESP/PR, CPF nº 065.417.289-76, CRM nº 33.199/PR, dos atendimentos médicos no caráter de plantonista na Unidade de Pronto Atendimento UPA II Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA III Zona Sul e/ou Hospital Municipal de Maringá, e/ou serviços de Saúde Mental de Maringá (CAPS III, CAPSad, CAPSi) e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
VIGÊNCIA: O presente descredenciamento vigorará a partir de 01 de maio de 2020.

FIRMADO, em 17 de abril de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Maria Heloísa Cella Conter
Gerente dos Serviços de Saúde Mental

Maringá, 15 de junho de 2020.

VI ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - CONTRATO Nº 034/2017

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARINA MARTINS SOUZA CLÍNICA MÉDICA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.580.043/0001-40, com sede administrativa na Rua Monsenhor Kimura, Nº 323, Apto. 1803, Vila Cleópatra, Maringá/PR, neste ato representada por MARINA MARTINS SOUZA, RG nº 1.731.447 SEJSP/MS, CPF nº 034.689.571-57, CRM nº 037874/PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente aditivo ao termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA II Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA III Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

VIGÊNCIA: O presente aditivo ao termo de credenciamento médico vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, ou seja, 15 de maio de 2020 a 14 de novembro de 2020.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 100,62 (cem reais e sessenta e dois centavos) por hora plantão, valor corrigido anualmente pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal.

FIRMADO em 15 de maio de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Alessandra Vanessa Crocetta
Diretora da UPA Zona Sul

Marina Martins Souza
Representante Legal

Maringá, 15 de junho de 2020.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - CONTRATO Nº 042/2019

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BS CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.952.223/0001-78, com sede administrativa na Rua Campos Sales, nº 631, apto. 704, Zona 07, Maringá/PR, representada por BHEATRIZ RESOLEM SILVA SANCHES, RG nº 12.330.444-6 SESP/PR, CPF nº 010.545.029-43, CRM nº 39002/PR, doravante denominada CONTRATADO.
OBJETO: O presente aditivo ao termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA II Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA III Zona Sul e/ou Serviços de Saúde Mental (CAPS, CAPSad, CAPSi) e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
VIGÊNCIA: O presente aditivo ao termo de credenciamento médico vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, ou seja, 01 de maio de 2020 a 31 de outubro de 2020.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 100,62 (cem reais e sessenta e dois centavos) por hora plantão, valor corrigido anualmente pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal.

FIRMADO em 01 de maio de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Clicie Arrias Fabri
Diretora de Assistência e Promoção à Saúde
Maria Heloísa Cella Conter
Gerente dos Serviços de Saúde Mental

Bheatriz Resolem Silva Sanches
Representante Legal

Maringá, 15 de junho de 2020.

II ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - CONTRATO Nº 046/2019

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CORSETTI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 32.606.106/0001-20, com sede administrativa na Av. Cerro Azul, nº 1200, apto. 2304, Jardim Novo Horizonte, Maringá/PR, representada por JÉSSICA CAROLINA CORSETTI, RG nº 12.346.363-3 SESP/PR, CPF nº 045.375.289-66, CRM nº 041332/PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente aditivo ao termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA II Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA III Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente aditivo ao termo de credenciamento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, ou seja, de 29 de abril de 2020 a 28 de outubro de 2020.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 100,62 (cem reais e sessenta e dois centavos) por hora plantão, valor corrigido anualmente pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal.

FIRMADO em 29 de abril de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Alessandra Vanessa Crocetta
Diretora da UPA Zona Sul

Jéssica Carolina Corsetti
Representante Legal

Maringá, 15 de junho de 2020.

DESCREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 056/2017

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.311.609/0001-59, com sede administrativa na Rua Marabá, nº 3415, Zona 1-A, Umuarama/PR, doravante denominada CREDENCIADO.

OBJETO: O presente documento tem como objeto o DESCREDENCIAMENTO de MARCO ANTONIO NERY DOS PASSOS MARTINS, RG nº 9.843.386-4 SESP/PR, CPF nº 072.327.469-03, CRM nº 035575/PR, dos atendimentos médicos no caráter de plantonista na Unidade de Pronto Atendimento UPA II Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA III Zona Sul e/ou Hospital Municipal de Maringá, e/ou serviços de Saúde Mental de Maringá (CAPS III, CAPSad, CAPSi) e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente descredenciamento vigorará a partir de 01 de maio de 2020.

FIRMADO, em 17 de abril de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº

8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Maria Heloísa Cella Conter
Gerente dos Serviços de Saúde Mental

Maringá, 15 de junho de 2020.

TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - CONTRATO Nº 072/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SIOLARI TURCATO CLÍNICA MÉDICA S/S, inscrita no CNPJ/MF nº 21.502.351/0001-70, com sede administrativa na Rua Arnor Marques Pinheiro, nº 130, Centro, Santo Inácio/PR, neste ato representada por ILANA FLORES FERNANDES, RG nº 001341990 SSP/MS, CPF nº 020.622.361-74, CRM nº 41171/PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de PLANTONISTA no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA II Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA III Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente termo de credenciamento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, ou seja, de 12 de maio de 2020 a 11 de novembro de 2020.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 100,62 (cem reais e sessenta e dois centavos) por hora plantão, valor corrigido anualmente pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal.

FIRMADO em 12 de maio de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Alessandra Vanessa Crocetta
Diretora da UPA Zona Sul

Ilana Flores Fernandes
Representante Legal

Maringá, 15 de junho de 2020.

III ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - CONTRATO Nº 076/2018

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MEDEIROS E GURGEL S/S, inscrita no CNPJ/MF nº 08.967.450/0001-60, com sede administrativa na Rua Neo Alves Martins, nº 2999, sala 148, Zona 1, Maringá/PR, representada por ANA CRISTINA MEDEIROS GURGEL, RG nº 18.821.095 SSP/SP, CPF nº 164.665.108-16, CRM nº 18.020/PR, doravante denominado CONTRATADO.
OBJETO: O presente aditivo ao termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de plantonista no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA II Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA III Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente aditivo ao termo de credenciamento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, ou seja, de 01 de junho de 2020 a 30 de novembro de 2020.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 100,62 (cem reais e sessenta e dois centavos) por hora plantão, valor corrigido anualmente pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal.

FIRMADO em 01 de junho de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Caroline Miguel Aver
Diretora Geral do Hospital Municipal de Maringá

Ana Cristina Medeiros Gurgel
Representante Legal

Maringá, 15 de junho de 2020.

TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - CONTRATO Nº 078/2020

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa H. FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 36.427.398/0001-94, com sede administrativa na Rua Doutor José Chrisóstomo Capinan, nº 100, Jardim América, Maringá/PR, representada por HENRIQUE GONÇALVES FERNANDES, RG nº 10.686.988-0 SESP/PR, CPF nº 010.352.229-81, CRM nº 041008/PR, doravante denominada CONTRATADO.

OBJETO: O presente termo de credenciamento médico tem como objeto a prestação de serviços de saúde, pelo CREDENCIADO, em atendimento médico no caráter de PLANTONISTA no Hospital Municipal de Maringá e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA II Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA III Zona Sul e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

VIGÊNCIA: O presente termo de credenciamento vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura, ou seja, de 01 de junho de 2020 a 30 de novembro de 2020.

VALOR: O valor estipulado neste termo é de R$ 100,62 (cem reais e sessenta e dois centavos) por hora plantão, valor corrigido anualmente pelo mesmo índice e na mesma data base do reajuste do servidor municipal.

FIRMADO em 01 de junho de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº

8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Marcos Antonio Ventrilho
Diretora da UPA Zona Norte

Henrique Gonçalves Fernandes
Representante Legal

Maringá, 15 de junho de 2020.

DESCREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 086/2019

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa THAIS ROMAO DA ROCHA SERVICOS MEDICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 34.130.456/0001-98, com sede administrativa na Av. Tio Ribas, nº 272, Jardim Grudtner, Marialva/PR, doravante denominada CREDENCIADO.

OBJETO: O presente documento tem como objeto o DESCREDENCIAMENTO de THAIS ROMÃO DA ROCHA, RG nº 11.000.145-2 SESP/PR, CPF nº 088.362.099-55, CRM nº 42251/PR, dos atendimentos médicos no caráter de plantonista na Unidade de Pronto Atendimento UPA II Zona Norte e/ou Unidade de Pronto Atendimento UPA III Zona Sul e/ou Hospital Municipal de Maringá, e/ou serviços 24 horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. VIGÊNCIA: O presente descredenciamento vigorará a partir de 01 de junho de 2020.

FIRMADO, em 02 de maio de 2020.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Alessandra Vanessa Crocetta
Diretora da UPA Zona Sul

Thaís Romão da Rocha
Representante Legal

Maringá, 15 de junho de 2020.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Resolução Nº 032 de 09 de junho de 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária Ordinária do dia 07 de agosto de 2019 em que aprova a prestação de contas do programa Liberdade Cidadã.

• CONSIDERANDO reunião Plenária Ordinária realizada no 07 de agosto de 2019;

• CONSIDERANDO ofício nº 1614/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC, que solicita a prorrogação da vigência do Programa Liberdade Cidadã;

• CONSIDERANDO ofício nº 202/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC, solicitando inclusão de ponto de pauta para apresentação da prestação de contas dos repasses do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, conforme relação dos repasses que se segue:

• Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a resolução nº 045/2019.

Art. 2º – Aprovar "Ad Referendum" a prestação de contas referente ao repasse de fundo a fundo de janeiro à junho de 2019, para o programa Liberdade Cidadã.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Providências apresentado a este conselho que prevê: aquisição de oficinas e cursos profissionalizantes para o Centro de Referência Socioeducativo para adolescentes egressos do cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado, no primeiro semestre de 2019 no valor de R$83.264,40.

Art. 4º – Aprovar a justificativa do saldo em conta maior que 30% tendo em vista que estava em execução a oficina de fortalecimento de vínculos e que o processo licitatório de compra de cursos profissionalizantes estava em fase de elaboração do certame.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 09 de junho de 2020

Vanessa Martins
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 153/2020

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Claudiomar Augusto da Silva**, matrícula funcional 2166, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 04/12/2018 a 03/12/2019, para gozo no período de **03/11/2020 a 22/11/2020**, com retorno ao trabalho no dia **23/11/2020 (segunda-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º. do Artigo 131 da Lei Complementar Nº. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 09 de junho de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 09/06/2020, às 16:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 10/06/2020, às 14:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0181084** e o código CRC **1C55B411**.

20.0.000003951-0 0181084v2

PORTARIA Nº 154/2020

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a concessão do afastamento do trabalho ao servidor **Nilson Cleber Zanetti**, matrícula funcional nº. 5469, por motivo do falecimento de sua mãe, pelo período de 7 (sete) dias, de **07/06/2020 a 13/06/2020**, em conformidade com o disposto no artigo 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Nº. 239/98.

REGISTRE-SE e **PUBLIQUE-SE**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 09 de junho de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 09/06/2020, às 16:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 10/06/2020, às 14:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0181086** e o código CRC **DCFFDC6B**.

20.0.000003953-6 0181086v3

PORTARIA Nº 155/2020

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a licença concedida ao servidor **Edson Lima Junior,** matrícula 5344, para tratamento de saúde, por 03 (três) dias, no período de 02/06/2020 a 04/06/2020, em conformidade com o inciso II do artigo 101, da Lei Complementar Nº. 239/98.

REGISTRE-SE e **PUBLIQUE-SE**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 10 de junho de 2020.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 10/06/2020, às 14:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 10/06/2020, às 14:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0181283** e o código CRC **0E129EE3**.

20.0.000004006-2 0181283v3

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS



Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Orgão Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores. Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.